



ESTADO DA BAHIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

**MODALIDADE: DISPENSA Nº 001/2025FMEDI**

Data da Homologação: 20/01/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa para Aquisição de acessórios (bolas/mochila e necessario) personalizados para entrega aos Profissionais da Educação na Jornada Pedagógica 2025 junto a Secretaria Municipal de Educação de Souto Soares/BA.

**CONTRATADO: DANIEL BISPO DE OLIVEIRA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.382.894/0001-33, com sede na Rua Antônio Alves de Moura, s/n, Bairro Sol Nascente- Serrolândia/BA, CEP: 44.710-000. Vencedora no valor de global de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Autuo a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025FMEDI, com os documentos que o instituem.

---

**Mateus Patricio dos Anjos**  
Agente de Contratação

DECRETO/GP Nº 26, de 06 de janeiro de 2025.



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio. Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
<b>SECRETARIA</b>	Secretaria Municipal de Educação.
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto)</b>	Fundo Municipal de Educação.
<b>E-mail:</b>	educacao@soutosoares.ba.gov.br
<b>Telefone:</b>	(75) 9 9233-7902
<b>Servidor responsável pela Demanda</b>	Zaira Barbosa de Souza Andrade

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA					
<b>2.1 TIPO DO ITEM</b>					
<input type="checkbox"/> SERVIÇO <input checked="" type="checkbox"/> MATERIAL					
<b>2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)</b>					
Mochila e Estojo escolar					
<b>2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO</b>					
A Necessidade da aquisição de Bolsas para os professores da Rede Municipal de Ensino, destacando que o profissional necessita de uma bolsa adequada ao transporte de cadernos, livros didáticos, notebook, etc, visando o conforto e bem-estar dos profissionais, bem como o estojo se faz de grande utilidade para a organização de lápis, canetas e demais materiais escolares.					
<b>2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	QUANT. POR SETOR	NOME DO SETOR



## ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46 990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

		Professores da Rede Municipal Ensino	
1	<p>Mochila resistente, com boa ergonomia para uso diário, confeccionada em sintético Prada 0,8 MM preto, verso em malha. Medindo (AxCxL) 39x24x21 cm. Contendo uma abertura principal com fechamento por zíper nº 06, 100% em poliéster preto, medindo 64 cm de comprimento composto por dentes que se encaixam por meio da ação de um cursor duplo nº 06, tendo em seus pontas recortes de material Prada costurados medindo 3 cm de altura x 4 cm de comprimento, a fim de reforçar a abertura e fechamento da bolsa. O zíper deverá ser costurado juntamente com recortes de Siena Mescla PVC 100% poliéster e com fios mesclados na cor cinza baseada em análise qualitativa e quantitativa, seguindo normas da ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992. Gramatura do tecido de 442,40 g/m<sup>2</sup>, em condições ambientais de temperatura de 20,8° C e umidade de 65,3% seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008. O tecido deverá ter densidade na trama e 14,24 fios/cm e urdume de 21,20 fios/cm em condições ambientais de 20,9° C e umidade de 65,2% (apresentar laudo acreditado no INMETRO juntamente com a proposta de preço) e dentro deste recorte deverá conter arames para sustentar a bolsa quando aberta, onde deverá ser costurado juntamente com a parte superior da bolsa. A junção das costuras será em vivo 100% PVC preto com brilho e espessura de 11mm. A parte interna da bolsa será totalmente forrada no material tecido não tecido preto, contém uma divisória acolchoada e revestida no mesmo material. Acabamento interno reforçado de toda a bolsa com gorgorão especial preto 100% poliéster com 25mm de espessura.</p> <p><b>Bolsos Frontal e laterais</b> A bolsa contém um bolso externo na parte frontal com fechamento em zíper nº 06, 100% em poliéster preto, medindo 58 cm de comprimento composto por dentes que se encaixam por meio da ação de um cursor níquelado nº 06 costurado na parte superior de um lado em revestimento de vivo 100% PVC preto e no outro lado num recorte de Prada com 3 cm de largura. Na parte interna do bolso terá uma parte com divisória em Nylon 600 100% Poliéster preto seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 20,8°c e umidade 65,3%, gramatura mínima de x = 322,14 g/m<sup>2</sup>, densidade em tecidos planos – ABNT NBR 10588:2015, densidade de trama de 11,04 fios/cm e densidade de urdume de 24,80 fios/cm em condições ambientais temperatura 20,9°c e umidade 65,2%, (apresentar laudo acreditado no INMETRO juntamente com a</p>	UND	300



proposta de preço). Costurado diretamente na parte frontal da bolsa, o bolso deverá conter um forro em material tecido não tecido preto e acabamento com gorgorão especial 100% poliéster com 25mm de espessura. A bolsa também possuirá dois bolsos laterais para colocar garrafas medindo 18 cm de altura x 18 cm de comprimento, tendo forro interno em material tecido não tecido preto.

#### Alças

Alças em formato de reto acolchoadas para os ombros em Prada preto com medida de 33 cm de comprimento acabada com gorgorão especial 100% poliéster com 25mm de espessura, largura de 8 cm, sem costura aparente na parte interna da alça. As alças serão costuradas e pregadas através de uma fita de polipropileno 40mm preta. Na ponta das alças de ombro deverão ser pregados diretamente um sistema regulador com fita de polipropileno de 3cm de largura por 12cm de comprimento com acabamento virado na ponta e costurado para evitar desgaste, afim de regular o comprimento total da alça de ombro, ou separa a alça da parte inferior da mochila será acrescentada uma fita de polipropileno 30 MM medindo 49 cm de comprimento que será costurada na parte inferior da bolsa. Alças de mão em fita de polipropileno 30 MM preta medindo 50 cm de comprimento costuradas em X diretamente no corpo da bolsa 6 cm abaixo da parte superior da bolsa.

#### Personalização

A logo será gravada a laser conforme enviado pela Prefeitura Municipal em etiqueta de metal retangular na cor preta e localizada de forma centralizada entre as alças de mão.

- |   |   |     |
|---|---|-----|
| 2 | Estojo escolar confeccionado em sintético Prada 0,8 MM preto, verso em malha com recortes laterais em Siena Mescla PVC 100% poliéster e com fios mesclados na cor cinza baseada em análise qualitativa e quantitativa, seguindo normas da ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992. Gramatura do tecido de 442,40 g/m <sup>2</sup> , em condições ambientais de temperatura de 20,8° C e umidade de 65,3% seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008. O tecido deverá ter densidade na trama e 14,24 fios/cm e urdume de 21,20 fios/cm em condições ambientais de 20,9° C e umidade de 65,2% (apresentar laudo acreditado no INMETRO juntamente com a proposta de preço). Medindo (AxCxL) 12x20x09 cm. Contendo uma abertura principal com fechamento por zíper nº 06, 100% em poliéster composto por dentes que se encaixam por meio da ação de um cursor | 300 |
|---|---|-----|



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

niquelado nº 06. A junção das costuras será em vivo 100% PVC com brilho e espessura de 11mm. Alça de mão costurada diretamente na parte lateral da bolsa. A personalização será em Silkscreen conforme solicitado pela prefeitura.

## 2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

- ALTO  
 MÉDIO  
 BAIXO

## 2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A previsão da aquisição deverá ocorrer no mês de janeiro de 2025, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

**2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA** com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Não se aplica.

## 2.8. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;

A contratação está de acordo com o PPA 2025/2028, Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Souto Soares.

## 3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

**Gestor de contrato:** Uilian Souza Silva, inscrito no CPF de n.º 047.449.845-09, portador da Matrícula de n.º 4160.

**Fiscal da Secretaria de Educação:** Maria Angélica Neves dos Santos – Matrícula nº 4136

## 4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Souto Soares, em 06 de janeiro de 2025.

Emerson Rodrigues

Matrícula nº 291

Responsável pela Formalização do Planejamento



ESTADO DA BAHIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

**DESPACHO**

**DE: SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO**

**A/C: SETOR DE COMPRAS**

Despacho ao Setor de Compras que realize pesquisa de preços para Contratação de empresa para Aquisição de acessórios (bolas/mochila e necessaire) personalizados para entrega aos Profissionais da Educação na Jornada Pedagógica 2025 junto a Secretaria Municipal de Educação de Souto Soares/BA.

O Documento de Formalização de Demanda, na qual está descrito o objeto, justificativa, descrição e quantitativo dos produtos está em anexo, no caso de dúvidas entre em contato com a Secretaria Demandante, para eventuais esclarecimentos. Certo de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Souto Soares/BA, 10 de janeiro de 2025.

**RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE**  
Sec. Mun. Gestão e Inovação  
DEC. Nº 009/2025

---

Rodrigo Vieira de Andrade

Sec. Municipal de Gestão e Inovação



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

## 1.0 DESCRIÇÃO DO OBJETO

Trata-se de solicitação de cotação de preços para aquisição de mochilas e estojos escolares que serão utilizados pelos professores da Rede Municipal de Ensino do município de Souto Soares - BA.

## 2.0 BASE LEGAL DA PESQUISA

Certifico que a pesquisa de preços foi realizada conforme a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 07 de julho de 2021 e Decreto Municipal 596/2024, de 29 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Autárquica e Fundacional.

E de acordo com 3º dessa IN, seguem informações mínimas necessárias que devem integrar o processo.

## 3.0 INTRODUÇÃO

Para fins de determinação do preço estimado foi dado prioridade ao parâmetro do inciso I do art. 5º da referida norma, levando em consideração as condições semelhantes às solicitadas neste procedimento, eliminando da média de preços as propostas que pudessem ocasionar distorções nos preços.

## 4.0. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTE CONSULTADAS

Conforme orçamentos anexados, as fontes consultadas foram: **DANIEL BISPO OLIVEIRA EPP – KAROLBELA BOLSAS - CNPJ: 08.382.894/0001-33, M.S FABRICAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 46.869.924/0001-20, R. DA SILVA ARAÚJO BOLSAS – CNPJ: 13.046.470/0001-38** e pesquisa de preços realizada através do sistema BANCO DE PREÇOS (em conformidade com a instrução normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021, Lei nº 14.133).

## 5.0. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES COM PREÇOS COLETADOS E MEMÓRIA MÉDIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT. MÉDIO	VL. TOTAL
1	Mochila resistente, com boa ergonomia para uso diário, confeccionada em sintético Prada 0,8 MM preto, verso em malha. Medindo (AxCxL) 39x24x21 cm. Contendo uma abertura principal com fechamento por zíper nº 06, 100% em poliéster preto, medindo 64 cm de comprimento composto por dentes que se encaixam por meio da ação de um cursor duplo nº 06, tendo em seus pontas recortes de material Prada costurados medindo 3 cm de altura x 4 cm de comprimento, a fim de reforçar a abertura e fechamento da bolsa. O zíper deverá ser costurado juntamente com recortes de Siena Mescla PVC 100% poliéster e com fios mesclados na cor cinza baseada em análise qualitativa e quantitativa, seguindo normas da ABNT NBR 13538:1995 e ABNT	UNIDADE	300	R\$ 73,27	R\$ 21.981,00





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

<p>NBR 11914:1992. Gramatura do tecido de 442,40 g/m<sup>2</sup>, em condições ambientais de temperatura de 20,8° C e umidade de 65,3% seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008. O tecido deverá ter densidade na trama e 14,24 fios/cm e urdume de 21,20 fios/cm em condições ambientais de 20,9° C e umidade de 65,2% (apresentar laudo acreditado no INMETRO juntamente com a proposta de preço) e dentro deste recorte deverá conter arames para sustentar a bolsa quando aberta, onde deverá ser costurado juntamente com a parte superior da bolsa. A junção das costuras será em vivo 100% PVC preto com brilho e espessura de 11mm. A parte interna da bolsa será totalmente forrada no material tecido não tecido preto, contém uma divisória acolchoada e revestida no mesmo material. Acabamento interno reforçado de toda a bolsa com gorgorão especial preto 100% poliéster com 25mm de espessura.</p> <p><b>Bolsos Frontal e laterais</b></p> <p>A bolsa contém um bolso externo na parte frontal com fechamento em zíper nº 06, 100% em poliéster preto, medindo 58 cm de comprimento composto por dentes que se encaixam por meio da ação de um cursor niquelado nº 06 costurado na parte superior de um lado em revestimento de vivo 100% PVC preto e no outro lado num recorte de Prada com 3 cm de largura. Na parte interna do bolso terá uma parte com divisória em Nylon 600 100% Poliéster preto seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 20,8°c e umidade 65,3%, gramatura mínima de x = 322,14 g/m<sup>2</sup>, densidade em tecidos planos – ABNT NBR 10588:2015, densidade de trama de 11,04 fios/cm e densidade de urdume de 24,80 fios/cm em condições ambientais temperatura 20,9°c e umidade 65,2%, (apresentar laudo acraditado no INMETRO juntamente com a proposta de preço). Costurado diretamente na parte frontal da bolsa, o bolso deverá conter um forro em material tecido não tecido preto e acabamento com gorgorão especial 100% poliéster com 25mm de espessura. A bolsa também possuirá dois bolsos laterais para colocar garrafas medindo 18 cm de altura x UND 300 Professores da Rede Municipal Ensino</p> <p>18 cm de comprimento, tendo forro interno em material tecido não tecido preto. Alças em formato de reto acolchoadas para os ombros em Prada preto com medida de 33 cm de comprimento acabada com gorgorão especial 100% poliéster com 25mm de espessura, largura de 8 cm, sem costura aparente na parte interna da alça. As alças serão costuradas e pregadas através de uma fita de polipropileno 40mm preta. Na ponta das alças de ombro deverão ser pregados diretamente um sistema regulador com fita de polipropileno de 3cm de largura por</p>				
--	--	--	--	--



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

<p>12cm de comprimento com acabamento virado na ponta e costurado para evitar desgaste, afim de regular o comprimento total da alça de ombro, ou separa a alça da parte inferior da mochila será acrescentado uma fita de polipropileno 30 MM medindo 49 cm de comprimento que será costurada na parte inferior da bolsa.</p> <p>Alças de mão em fita de polipropileno 30 MM preta medindo 50 cm de comprimento costuradas em X diretamente no corpo da bolsa 6 cm abaixo da parte superior da bolsa.</p> <p>Personalização A logo será gravada a laser conforme enviado pela Prefeitura Municipal em etiqueta de metal retangular na cor preta e localizada de forma centralizada entre as alças de mão.</p>				
2	UNIDADE	300	R\$ 17,25	R\$ 5.175,00
<b>TOTAL: R\$ 27.156,00</b>				

### 6.0 MÉTODO ESTÁTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Foi considerada a tendência central do conjunto de amostra de preços, portanto o método aplicado foi a mediana, conforme autorizada a Instrução Normativa nº 65 de 07/07/2021 – SEGES.

### 7.0. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

A pesquisa de preços foi desenvolvida pelo servidor responsável pelo Setor de Compras, Cauã Sampaio de Souza, Matricula Nº 4159.



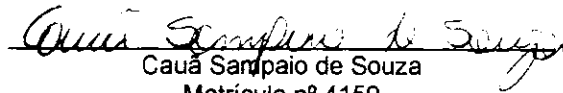
**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

## 8.0. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminho à Secretaria Solicitante a cotação de preços realizada.

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências e o encaminhamento à Secretaria solicitante.

Souto Soares, em 13 de janeiro de 2025.



Cauã Sampaio de Souza  
Matrícula nº 4159

Responsável pela Formalização da Pesquisa de Preços



## Relatório de Cotação: MOCHILA E ESTOJO

Pesquisa realizada entre 08/01/2025 15:11:09 e 08/01/2025 15:42:22

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

**Item 1:** Mochila resistente, com boa ergonomia para uso diário, confeccionada em sintético Prada 0.8 MM preto, verso em malha. Medindo (AxCxI) 39x24x21 cm

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	300	R\$ 73,47 (un)	-	R\$ 73,47	R\$ 22.041,00	
Preço Público	Orgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SENHOR DO BONFIM - 0802 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			13988308000139-1-0002272024	12.12.2024	R\$ 73,47
Valor Unitário						R\$ 73,47
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 73,47				Média dos Preços Obtidos: R\$ 73,47

**Item 2:** Estojo escolar confeccionado em sintético Prada 0.8 MM preto, verso em malha com recortes laterais em Siena Mescla PVC 100% poliéster e com fios mesclados na cor cinza baseada em análise qualitativa e quantitativa

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	300	R\$ 15,61 (un)	-	R\$ 15,61	R\$ 4.683,00	
Preço Público	Orgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	SINOP CAMARA MUNICIPAL - 01 - Câmara Municipal de Sinop			00814574000101-1-0000952024	17.12.2024	R\$ 15,61
Valor Unitário						R\$ 15,61
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,61				Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,61

Valor Global: R\$ 26.724,00



## Detalhamento dos Itens

Item 1: Mochila resistente, com boa ergonomia para uso diário, confeccionada em sintético Prada 0,8 MM preto, verso em malha. Medindo (AxCxL) 39x24x21 cm.

Preço Estimado: R\$ 73,47

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 73,47

Média dos Preços Obtidos: R\$ 73,47

Quantidade	Descrição	Observação
300 UND	<p>Mochila resistente, com boa ergonomia para uso diário, confeccionada em sintético Prada 0,8 MM preto, verso em malha. Medindo (AxCxL) 39x24x21 cm. Contendo uma abertura principal com fechamento por zíper nº 06, 100% em poliéster preto, medindo 64 cm de comprimento com pesto por dentes que se encaixam por meio da ação de um cursor duplo nº 06, tendo em seus pontos recortes de material Prada costurados medindo 3 cm de altura x 4 cm de comprimento, a fim de reforçar a abertura e fechamento da bolsa. O zíper deverá ser costurado juntamente com recortes de Siena Mescla PVC 100% poliéster e com fios mesclados na cor cinza baseada em análise qualitativa e quantitativa, segundo normas da ABNT NBR 13539:1995 e ABNT NBR 11914:1992. Gramatura do tecido de 442,40 g/m<sup>2</sup> em condições ambientais de temperatura de 20,8°C e umidade de 65,3% seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008. O tecido deverá ter densidade na trama e 14,24 fios/cm e urdume de 21,20 fios/cm em condições ambientais de 20,9°C e umidade de 65,2% (representar laudo acreditado no INMETRO juntamente com a proposta de preço) e dentro deste recorte deverá conter arames para sustentar a bolsa quando aberta, onde deverá ser costurado juntamente com a parte superior da bolsa. A junção das costuras será em vivo 100% PVC preto com brilho e espessura de 11mm. A parte interna da bolsa será totalmente tornada o material tecido não tecido preto, conter uma divisória acolchoada e revestida no mesmo material. Acabamento interno reforçado de todo a bolsa com gorgorão especial preto 100% poliéster com 25mm de espessura. Bolsos Frontal e laterais. A bolsa contém um bolso externo na parte frontal com fechamento em zíper nº 06, 100% em poliéster preto, medindo 38 cm de comprimento composto por dentes que se encaixam por meio da ação de um cursor niquelado nº 06 costurado na parte superior de um lado em revestimento de vivo 100% PVC preto e no outro lado num recorte de Prada com 3 cm de largura. Na parte interna do bolso terá uma parte com divisória em Nylon 600 100% Poliéster preto seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 20,8°C e umidade 65,3%, gramatura mínima (Gx) = 322,14 g/m<sup>2</sup>, densidade em tecidos planos – ABNT NBR 10588:2013, densidade de trama de 11,94 fios/cm e densidade de urdume de 24,80 fios/cm em condições ambientais temperatura 20,9°C e umidade 65,2%, (representar laudo acreditado no INMETRO juntamente com a proposta de preço). Costurado diretamente na parte frontal da bolsa, o bolso deverá conter um forro em material tecido não tecido preto e acabamento com gorgorão especial 100% poliéster com 25mm de espessura. A bolsa também possuirá dois bolsos laterais para colocar garrafas medindo 18 cm de altura x UN 13,00 Professores da Rede Municipal Ensino 18 cm de comprimento, tendo forro interno em material tecido não tecido preto. Alças em formato de reto acolchoadas para os ombros em Prada preto com medida de 33 cm de comprimento acabada com gorgorão especial 100% poliéster com 25mm de espessura, largura de 8 cm, sem costura aparente na parte interna da alça. As alças serão costuradas e pregadas através de uma tita de polipropileno 40mm preta. Na ponta das alças de ombro deverão ser pregados diretamente um sistema regulador com tita de polipropileno 4 e 30 mm de largura por 12 cm de comprimento com acabamento virado na ponta e costurado para evitar desgaste, afim de regular o comprimento total de alça de ombro, ou separa a alça da parte inferior da mochila será acrescentado uma tita de polipropileno 30 MM medindo 49 cm de comprimento que será costurada na parte inferior da bolsa. Alças de mão em fita de polipropileno 30 MM preta medindo 50 cm de comprimento costuradas em X diretamente no corpo da bolsa 6 cm abaixo da parte superior da bolsa. Personalização A logo será gravada a laser conforme enviado pela Prefeitura Municipal em etiqueta de metal retangular na cor preta e localizada de forma centralizada entre as alças de mão.</p>	

**Preço (Outros Entes Públicos) E: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 73,47**

*Ex: 01/2024/157 de 07/2024 de 20/11/2024/157*

**Filtros Utilizados:** Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: MOCHILA SINTETICA ; Apenas Materiais; Operador: QrdFornecedor;



**Órgão:** MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM - 0802 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Objeto:** Aquisição do fardamento e material escolar, a serem utilizados pelos alunos e professores das Escolas Municipais de Senhor do Bonfim, no ano de 2025.

**Descrição:** **Mochila em material mescla sintético deve seguir normas da ABNT NBR 10591: 2008 com metodologia e resultados que comprovam a qualidade do material com Gramatura mínima de  $\lambda = 435,07 \text{ g/m}^2$  e  $C_v = 3,38 \%$  (apresentar laudo acreditado no INMETRO na proposta de - Mochila em material mescla sintético deve seguir normas da ABNT NBR 10591: 2008 com metodologia e resultados que comprovam a qualidade do material com Gramatura mínima de  $\lambda = 435,07 \text{ g/m}^2$  e  $C_v = 3,38 \%$  (apresentar laudo acreditado no INMETRO na proposta de preço), tamanho (H x A x L) 31x41x13 cm; contendo dois compartimento um medindo 410mm x 310mm x 0,70mm com acabamento em espuma pac 4 mm forrada com tecido esse com fechamento em zíper reforçado N°06 medindo 0,63 cm seguindo normas da ABNT NBR 10591: 2008 com análise quantitativa mínima de GRAMATURA  $\lambda = 176,11 \text{ g/m}^2 \text{ gm}$   $C_v = 2,31 \%$  (apresentar laudo acreditado no INMETRO na proposta de preço); medindo 66 cm contendo 2 cursores, o segundo bolso sobreposto na parte frontal da bolsa med 32 cm x 11 cm 5,5 cm com fechamento em Tampa no material exlto 600 seguindo normas da ABNT NBR 10591: 2008 em condições ambientais temperatura 21,1°C e umidade 64,0%, Gramatura mínima (e  $\lambda = 405,90 \text{ g/m}^2$  e  $C_v = 1,71 \%$  baseada em fios de nylon e composto também com largura de tecido não tecido e tecido plano com metodologia que chegaram no resultado de  $\lambda = 154,07 \text{ g/m}^2$  e  $C_v = 0,10 \%$  (apresentar laudo acreditado no INMETRO na proposta de preço); com tampa com feixe em malha, com oivo em todo o corpo da bolsa na frente e nas costas; com estampa de logomarca do município em sublimação.**

**Data:** 12/12/2024 09:00

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 139883000001391-1-000227\_2024

**Lote Item:** 1/30

**Ata:** N/A

**Homologação:** 18/12/2024 09:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pmu-pf-br>

**Quantidade:** 700

**Unidade:** UNID

**UF:** BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.078.258/0001-77	MTM COMERCIO E SOLUCOES LTDA	R\$ 73,47
*VENDEDOR*		
<b>Marca:</b>		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b>		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
MANOEL ROQUE RODRIGUES, 19	17199468675	contato@stivaconsultoria.br

Item 2: Estojo escolar confeccionado em sintético Prada 0,3 MM preto, verso em malha com recortes laterais em Siena Mescla PVC 100% poliéster e com fios mesclados na cor cinza baseada em análise qualitativa e quantitativa

Preço Estimado: R\$ 15,61 (100%) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 15,61 Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,61

Quantidade	Descrição	Observação
300 UNID	Estojo escolar confeccionado em sintético Prada 0,3 MM preto, verso em malha com recortes laterais em Siena Mescla PVC 100% poliéster e com fios mesclados na cor cinza baseada em análise qualitativa e quantitativa, seguindo normas da ABNT NBR 13738:1993 e ABNT NBR 11914:1992. Gramatura do tecido de 442,40 g/m <sup>2</sup> , em condições ambientais de temperatura de 20,8°C e umidade de 60,4% seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008. O tecido deverá ter densidade na trama e 14,24 fios/cm e arduete de 21,20 fios/cm em condições ambientais de 20,9°C e umidade de 65,2% (apresentar laudo acreditado no INMETRO juntamente com a proposta de preço). Medindo (LxALx) 12x20x9 cm. Contendo uma abertura principal com fechamento por zíper n°06, 100% em poliéster composto por dentes que se encaixam por meio da ação de um cursor niquelado n°06. A junção das costuras será em vivo 100% PVC com brilho e espessura de 11mm. Alça de mão costurada diretamente na parte lateral da bolsa. A personalização será em Silkscreen conforme solicitado pela prefeitura.	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 15,61**

*Nota: Preço da PN 05 de 07 de Junho de 2024 (R\$ 14,71)*

**Filtros Utilizados:** Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: Estojo escolar ; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor;



**Órgão:** SINOP CAMARA MUNICIPAL - 01 - Câmara Municipal de Sinop  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
**Descrição:** ESTOJO ESCOLAR - ESTOJO ESCOLAR

**Data:** 17/12/2024 08:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 00814574000101-1-000095-2024  
**Lote/Item:** 1/31  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 19/12/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pnc/ppi-br>  
**Quantidade:** 30  
**Unidade:** un - unidade  
**UT:** MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE F. REI E	R\$ 15,61
*VENCEDOR*		

**Marca:**

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Modelo:**

**Descrição:** Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	São Sebastião do Cai	R MARECHAL DEODORO, 570	Nathan	(51) 363-42991	ctasecontratos@passarelafeliz.com.br



## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas  
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 08.01/2025 15:30:25

[Acessar a fonte aqui](#)



Relatório gerado no dia 08/01/2025 15:49:24 (IP: 186.195.2.48)

Código de Validação: eZSWZrCwqmtQm1WavOvmGHJVdC1HWeebMWmH0SlogHU8nPm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eZSWZrCwqmtQm1WavOvmGHJVdC1HWeebMWmH0SlogHU8nPm6WA%253d%253d>



# **R. DA SILVA ARAUJO BOLSAS**

C.N.P.J. 13.046.470/0001-38 - Insc. Est. 82.003.601-ME  
Rua Maria Jucinei dos Santos Ferreira, S/N – Sol Nascente  
Telefax: (74) 36312799 - CEP: 44710-000  
SERROLÂNDIA – BA - E-mail:uniaobolsas@yahoo.com.br



À PREFEITURA DE SOUTO SOARES, BA

## **COTAÇÃO DE PREÇO**

MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Estojo escolar confeccionado em sintético Prada 0,8 MM preto, verso em malha com recortes laterais em Siena Mescla PVC 100% poliéster e com fios mesclados na cor cinza baseada em análise qualitativa e quantitativa, seguindo normas da ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992. Gramatura do tecido de 442,40 g/m <sup>2</sup> , em condições ambientais de temperatura de 20,8° C e umidade de 65,3% seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008. O tecido deverá ter densidade na trama e 14,24 fios/cm e urdume de 21,20 fios/cm em condições ambientais de 20,9° C e umidade de 65,2% (apresentar laudo acreditado no INMETRO juntamente com a proposta de preço). Medindo (AxCxL) 12x20x09 cm. Contendo uma abertura principal com fechamento por zíper nº 06, 100% em poliéster composto por dentes que se encaixam por meio da ação de um cursor niquelado nº 06. A junção das costuras será em vivo 100% PVC com brilho e espessura de 11mm. Alça de mão costurada diretamente na parte lateral da bolsa. A personalização será em Silkscreen conforme solicitado pela prefeitura.	300	R\$ 18,90	R\$ 5.670,00
Mochila resistente, com boa ergonomia para uso diário, confeccionada em sintético Prada 0,8 MM preto, verso em malha. Medindo (AxCxL) 39x24x21 cm. Contendo uma abertura principal com fechamento por zíper nº 06, 100% em poliéster preto, medindo	300	R\$ 75,00	R\$ 22.500,00

# ***R. DA SILVA ARAUJO BOLSAS***

C.N.P.J. 13.046.470/0001-38 - Insc. Est. 82.003.601-ME  
Rua Maria Jucinei dos Santos Ferreira, S/N – Sol Nascente  
Telefax: (74) 36312799 - CEP: 44710-000  
SERROLÂNDIA – BA - E-mail:uniaobolsas@yahoo.com.br



<p>64 cm de comprimento composto por dentes que se encaixam por meio da ação de um cursor duplo nº 06, tendo em seus pontas recortes de material Prada costurados medindo 3 cm de altura x 4 cm de comprimento, a fim de reforçar a abertura e fechamento da bolsa. O zíper deverá ser costurado em recortes de Siena Mescla PVC 100% poliéster e com fios mesclados na cor cinza baseada em análise qualitativa e quantitativa, seguindo normas da ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992. Gramatura do tecido de 442,40 g/m<sup>2</sup>, em condições ambientais de temperatura de 20,8° C e umidade de 65,3% seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008. O tecido deverá ter densidade na trama e 14,24 fios/cm e urdume de 21,20 fios/cm em condições ambientais de 20,9° C e umidade de 65,2% (apresentar laudo acreditado no INMETRO juntamente com a proposta de preço) e dentro deste recorte deverá conter arames para sustentar a bolsa quando aberta, onde deverá ser costurado juntamente com a parte superior da bolsa. A junção das costuras será em vivo 100% PVC preto com brilho e espessura de 11mm. A parte interna da bolsa será totalmente forrada no material tecido não tecido preto, contém uma divisória acolchoada e revestida no mesmo material. Acabamento interno reforçado de toda a bolsa com gorgorão especial preto 100% poliéster com 25mm de espessura. A bolsa contém um bolso externo na parte frontal com fechamento em zíper nº 06, 100% em poliéster preto, medindo 58 cm de comprimento composto por dentes que se encaixam por meio da ação de um cursor niquelado nº 06</p>			
---	--	--	--

# **R. DA SILVA ARAUJO BOLSAS**

C.N.P.J.. 13.046.470/0001-38 - Insc. Est. 82.003.601-ME  
Rua Maria Jucinei dos Santos Ferreira, S/N – Sol Nascente  
Telefax: (74) 36312799 - CEP: 44710-000  
SERROLÂNDIA – BA - E-mail:uniaobolsas@yahoo.com.br



<p>costurado na parte superior de um lado em revestimento de vivo 100% PVC preto e no outro lado num recorte de Prada com 3 cm de largura. Na parte interna do bolso terá uma parte com divisória em Nylon 600 100% Poliéster preto com fundo plastificado, seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 20,8°C e umidade 65,3%, gramatura mínima de <math>x = 322,14 \text{ g/m}^2</math>, densidade em tecidos planos – ABNT NBR 10588:2015, densidade de trama de 11,04 fios/cm e densidade de urdume de 24,80 fios/cm em condições ambientais temperatura 20,9°C e umidade 65,2%, (apresentar laudo acrditado no INMETRO) costurado diretamente na parte frontal da bolsa, o bolso deverá conter um forro em material tecido não tecido preto e acabamento com gorgorão especial 100% poliéster com 25mm de espessura. A bolsa também possuirá dois bolsos laterais para colocar garrafas medindo 18 cm de altura x 18 cm de comprimento, tendo forro interno em material tecido não tecido preto. Alças em formato de reto acolchoadas para os ombros em Prada preto com medida de 33 cm de comprimento acabada com gorgorão especial 100% poliéster com 25mm de espessura, largura de 8 cm, sem costura aparente na parte interna da alça. As alças serão costuradas e pregadas através de uma fita de polipropileno 40mm preta. Na ponta das alças de ombro deverão ser pregados diretamente um sistema regulador com fita de polipropileno de 3cm de largura por 12cm de comprimento com acabamento virado na ponta e costurado para evitar desgaste, afim de regular o comprimento total da</p>			
--	--	--	--

# R. DA SILVA ARAUJO BOLSAS

C.N.P.J.. 13.046.470/0001-38 - Insc. Est. 82.003.601-ME  
Rua Maria Jucinei dos Santos Ferreira, S/N – Sol Nascente  
Telefax: (74) 36312799 - CEP: 44710-000  
SERROLÂNDIA – BA - E-mail:uniaobolsas@yahoo.com.br



alça de ombro, ou separa a alça da parte inferior da mochila será acrescentado uma fita de polipropileno 30 MM medindo 49 cm de comprimento que será costurada na parte inferior da bolsa. Alças de mão em fita de polipropileno 30 MM preta costuradas em X diretamente no corpo da bolsa 6 cm abaixo da parte superior da bolsa. A logo do município será gravada a laser em etiqueta de metal retangular na cor prata e localizada de forma centralizada entre as alças de mão.			
VALOR TOTAL			R\$ 28.170,00

SERROLANDIA, BA 08/01/2025

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

  
R. DA SILVA ARAUJO BOLSAS

**13.046.470/0001-33**

**R. Da Silva Araujo Bolsas**

Rua Maria Jucinei dos Santos Ferreira, S/N - Tanque  
CEP: 44710-000 - Serrolândia - BA



M.S FABRICACAO E REPRESENTACAO LTDA  
CNPJ 46.869.924/0001-20  
R CELESTINO ALVES DE MOURA, 82 – SINELEX  
SERROLANDIA – BA – CEP 44710-000  
TEL: 74 98107-6995  
EMAIL: [ms@msfabricacao.com.br](mailto:ms@msfabricacao.com.br)

<p>bolsa com gorgorão especial preto 100% poliéster com 25mm de espessura. A bolsa contém um bolso externo na parte frontal com fechamento em zíper nº 06, 100% em poliéster preto, medindo 58 cm de comprimento composto por dentes que se encaixam por meio da ação de um cursor níquelado nº 06 costurado na parte superior de um lado em revestimento de vivo 100% PVC preto e no outro lado num recorte de Prada com 3 cm de largura. Na parte interna do bolso terá uma parte com divisória em Nylon 600 100% Poliéster preto seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 20,8°C e umidade 65,3%, gramatura mínima de <math>x = 322,14 \text{ g/m}^2</math>, densidade em tecidos planos – ABNT NBR 10588:2015, densidade de trama de 11,04 fios/cm e densidade de urdume de 24,80 fios/cm em condições ambientais temperatura 20,9°C e umidade 65,2%, (apresentar laudo acreditado no INMETRO juntamente com a proposta de preço). Costurado diretamente na parte frontal da bolsa, o bolso deverá conter um forro em material tecido não tecido preto e acabamento com gorgorão especial 100% poliéster com 25mm de espessura. A bolsa também possuirá dois bolsos laterais para colocar garrafas medindo 18 cm de altura x 18 cm de comprimento, tendo forro interno em material tecido não tecido preto. Alças em formato de reto acolchoadas para os ombros em Prada preto com medida de 33 cm de comprimento acabada com gorgorão especial 100% poliéster com 25mm de espessura, largura de 8 cm, sem costura aparente na parte interna da alça. As alças serão costuradas e pregadas através de uma fita de polipropileno 40mm preta. Na ponta das alças de ombro deverão ser pregados diretamente um sistema regulador com fita de polipropileno de 3cm de largura por 12cm de comprimento com acabamento virado na ponta e costurado para evitar desgaste, afim de regular o comprimento total da alça de ombro, ou separa a alça da parte inferior da mochila será acrescentado uma fita de polipropileno 30 MM medindo 49 cm de comprimento que será costurada na parte inferior da bolsa.</p> <p>Alças de mão em fita de polipropileno 30 MM preta</p>				
---	--	--	--	--

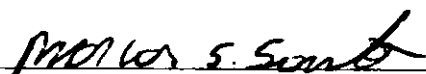


M.S FABRICACAO E REPRESENTACAO LTDA  
CNPJ 46.869.924/0001-20  
R CELESTINO ALVES DE MOURA, 82 – SINELEX  
SERROLANDIA – BA – CEP 44710-000  
TEL: 74 98107-6995  
EMAIL: [m.s.fabricacao@serrolandia.ba.br](mailto:m.s.fabricacao@serrolandia.ba.br)

medindo 50 cm de comprimento costuradas em X diretamente no corpo da bolsa 6 cm abaixo da parte superior da bolsa. A logo será gravada a laser conforme enviado pela Prefeitura Municipal em etiqueta de metal retangular na cor preta e localizada de forma centralizada entre as alças de mão.				
<b>Estojo escolar</b> confeccionado em sintético Prada 0,8 MM preto, verso em malha com recortes laterais em Siena Mescla PVC 100% poliéster e com fios mesclados na cor cinza baseada em análise qualitativa e quantitativa, seguindo normas da ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992. Gramatura do tecido de 442,40 g/m <sup>2</sup> , em condições ambientais de temperatura de 20,8° C e umidade de 65,3% seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008. O tecido deverá ter densidade na trama e 14,24 fios/cm e urdume de 21,20 fios/cm em condições ambientais de 20,9° C e umidade de 65,2% (apresentar laudo acreditado no INMETRO juntamente com a proposta de preço). Medindo (AxCxL) 12x20x09 cm. Contendo uma abertura principal com fechamento por zíper nº 06, 100% em poliéster composto por dentes que se encaixam por meio da ação de um cursor níquelado nº 06. A junção das costuras será em vivo 100% PVC com brilho e espessura de 1mm. Alça de mão costurada diretamente na parte lateral da bolsa. A personalização será em Silkscreen conforme solicitado pela prefeitura.	MS Brindes	300	17,60	4.400,00

Total Geral R\$ 26.480,00

Validade da proposta: 60 dias.

  
MS Fabricação e Representação LTDA  
CNPJ 46.869.924/0001-20

46.869.924/0001-20  
M.S FABRICAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
R. CELESTINO ALVES DE MOURA - SINELEX  
SERROLÂNDIA - BA



M.S FABRICACAO E REPRESENTACAO LTDA  
CNPJ 46.869.924/0001-20  
R CELESTINO ALVES DE MOURA, 82 – SINELEX  
SERROLANDIA – BA – CEP 44710-000  
TEL: 74 98107-6995  
EMAIL: ms.presidente@ms.com.br



**DANIEL BISPO OLIVEIRA EPP - KAROLBELA BOLSAS**  
Rua JOSE VILAS BOAS, 001 - TERREO - SOL NASCENTE  
44710-000 - Serrolândia - BA - Fone/Fax: 74 3631 2592  
CNPJ: 08.382.894.0001/33

#### ORÇAMENTO DE PREÇOS

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, BA  
A/C: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A Empresa DANIEL BISPO OLIVEIRA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº. 08.382.894/0001-33, situada a Rua José Vilas Boas, S/N, Bairro Sol Nascente, na cidade de Serrolândia, BA, telefone (74) 3631-2592, e-mail: [direcao@karolbelabolsas.com.br](mailto:direcao@karolbelabolsas.com.br) / [faturamento@karolbelabolsas.com.br](mailto:faturamento@karolbelabolsas.com.br), por intermédio de seu representante legal, apresenta o seguinte orçamento de preços.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	Estojo escolar confeccionado em sintético Prada 0,8 MM preto, verso em malha com recortes laterais em Siena Mescla PVC 100% poliéster e com fios mesclados na cor cinza baseada em análise qualitativa e quantitativa, seguindo normas da ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992. Gramatura do tecido de 442,40 g/m <sup>2</sup> , em condições ambientais de temperatura de 20,8° C e umidade de 65,3% seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008. O tecido deverá ter densidade na trama e 14,24 fios/cm e urdume de 21,20 fios/cm em condições ambientais de 20,9° C e umidade de 65,2% (apresentar laudo acreditado no INMETRO juntamente com a proposta de preço). Medindo (AxCxL) 12x20x09 cm. Contendo uma abertura principal com fechamento por zíper nº 06, 100% em poliéster composto por dentes que se encaixam por meio da ação de um cursor niquelado nº 06. A junção das costuras será em vivo 100% PVC com brilho e espessura de 11mm. Alça de mão costurada diretamente na parte lateral da	PRÓPRIA	UND	300	R\$ 16,90	R\$ 5.070,00



**DANIEL BISPO OLIVEIRA EPP - KAROLBELA BOLSAS**

Rua JOSE VILAS BOAS, 001 - TERREO - SOL NASCENTE

44710-000 - Serrolândia - BA - Fone/Fax: 74 3631 2592

CNPJ: 08.382.894.0001/33

	bolsa. A personalização será em Silkscreen conforme solicitado pela prefeitura.					
02	Mochila resistente, com boa ergonomia para uso diário, confeccionada em sintético Prada 0,8 MM preto, verso em malha. Medindo (AxCxL) 39x24x21 cm. Contendo uma abertura principal com fechamento por zíper nº 06, 100% em poliéster preto, medindo 64 cm de comprimento composto por dentes que se encaixam por meio da ação de um cursor duplo nº 06, tendo em seus pontas recortes de material Prada costurados medindo 3 cm de altura x 4 cm de comprimento, a fim de reforçar a abertura e fechamento da bolsa. O zíper deverá ser costurado em recortes de Siena Mescla PVC 100% poliéster e com fios mesclados na cor cinza baseada em análise qualitativa e quantitativa, seguindo normas da ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992. Gramatura do tecido de 442,40 g/m <sup>2</sup> , em condições ambientais de temperatura de 20,8° C e umidade de 65,3% seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008. O tecido deverá ter densidade na trama e 14,24 fios/cm e urdume de 21,20 fios/cm em condições ambientais de 20,9° C e umidade de 65,2% (apresentar laudo acreditado no INMETRO juntamente com a proposta de preço) e dentro deste recorte deverá conter arames para sustentar a bolsa quando aberta, onde deverá ser costurado juntamente com a parte superior da bolsa. A junção das costuras será em vivo 100% PVC preto com brilho e espessura de 11mm. A parte interna da bolsa será	PRÓPRIA	UND	300	R\$ 71,00	R\$ 21.300,00

**DANIEL BISPO OLIVEIRA EPP - KAROLBELA BOLSAS**

Rua JOSE VILAS BOAS, 001 - TERREO - SOL NASCENTE

44710-000 - Serrolândia - BA - Fone/Fax: 74 3631 2592

CNPJ: 08.382.894.0001/33

<p>totalmente forrada no material tecido não tecido preto, contém uma divisória acolchoada e revestida no mesmo material. Acabamento interno reforçado de toda a bolsa com gorgorão especial preto 100% poliéster com 25mm de espessura. A bolsa contém um bolso externo na parte frontal com fechamento em zíper nº 06, 100% em poliéster preto, medindo 58 cm de comprimento composto por dentes que se encaixam por meio da ação de um cursor niquelado nº 06 costurado na parte superior de um lado em revestimento de vivo 100% PVC preto e no outro lado num recorte de Prada com 3 cm de largura. Na parte interna do bolso terá uma parte com divisória em Nylon 600 100% Poliéster preto com fundo plastificado, seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 20,8°C e umidade 65,3%, gramatura mínima de <math>x = 322,14 \text{ g/m}^2</math>, densidade em tecidos planos - ABNT NBR 10588:2015, densidade de trama de 11,04 fios/cm e densidade de urdume de 24,80 fios/cm em condições ambientais temperatura 20,9°C e umidade 65,2%, (apresentar laudo acrditado no INMETRO) costurado diretamente na parte frontal da bolsa, o bolso deverá conter um forro em material tecido não tecido preto e acabamento com gorgorão especial 100% poliéster com 25mm de espessura. A bolsa também possuirá dois bolsos laterais para colocar garrafas medindo 18 cm de altura x 18 cm de comprimento, tendo forro interno em material tecido não tecido preto. Alças em formato de reto acolchoadas para os ombros</p>					
--	--	--	--	--	--



**DANIEL BISPO OLIVEIRA EPP - KAROLBELA BOLSAS**

Rua JOSE VILAS BOAS, 001 - TERREO - SOL NASCENTE

44710-000 - Serrolândia - BA - Fone/Fax: 74 3631 2592

CNPJ: 08.382.894.0001/33

<p>em Prada preto com medida de 33 cm de comprimento acabada com gorgorão especial 100% poliéster com 25mm de espessura, largura de 8 cm, sem costura aparente na parte interna da alça. As alças serão costuradas e pregadas através de uma fita de polipropileno 40mm preta. Na ponta das alças de ombro deverão ser pregados diretamente um sistema regulador com fita de polipropileno de 3cm de largura por 12cm de comprimento com acabamento virado na ponta e costurado para evitar desgaste, afim de regular o comprimento total da alça de ombro, ou separa a alça da parte inferior da mochila será acrescentado uma fita de polipropileno 30 MM medindo 49 cm de comprimento que será costurada na parte inferior da bolsa. Alças de mão em fita de polipropileno 30 MM preta costuradas em X diretamente no corpo da bolsa 6 cm abaixo da parte superior da bolsa. A logo do município será gravada a laser em etiqueta de metal retangular na cor prata e localizada de forma centralizada entre as alças de mão.</p>					
<b>VALOR TOTAL R\$ 26.370,00 (vinte e seis mil trezentos e setenta reais)</b>					

Declaramos que:

- Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, à carga e descarga, que correrão também por nossa conta e risco.
- Validade da proposta de preços: 60 (sessenta) dias

SERROLÂNDIA, BA 02 DE JANEIRO DE 2025.

*Daniel Bispo Oliveira*

DANIEL BISPO OLIVEIRA – EPP

**08.382.894/0001-33**

**DANIEL BISPO OLIVEIRA**

RUA JOSE VILAS BOAS, S/N  
SOL NASCENTE - CEP: 44.710-000  
SERROLÂNDIA - BAHIA



ESTADO DA BAHIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

Souto Soares/BA, 13 de janeiro de 2025.

**De: Setor de Compras**

**Para: Setor de Licitações**

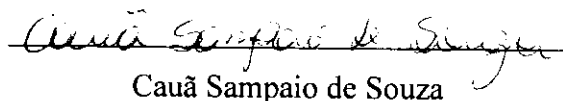
**Assunto: Contratação de empresa para Aquisição de acessórios (bolas/mochila e necessaire) personalizados para entrega aos Profissionais da Educação na Jornada Pedagógica 2025 junto a Secretaria Municipal de Educação de Souto Soares/BA.**

Conforme solicitado, informamos que foi realizada pesquisa de preços pelo Setor de Compras, tendo em vista a especificidade do objeto, adotou-se o parâmetro de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado, além de fornecedores participantes das últimas licitações no órgão e pesquisa de preços realizada através do sistema BANCO DE PREÇOS (em conformidade com a instrução normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021, Lei nº 14.133).

Os comprovantes das pesquisas de preços coletadas integram este processo (documento anexo). Estas informações subsidiaram a elaboração do Mapa de Preços no qual constam as médias das cotações de preços para o estabelecimento dos valores unitários máximos dos itens a serem licitados, bem como valor médio global de R\$ R\$ 27.156,00 (vinte e sete mil, cento e cinquenta e seis reais).

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores das propostas não apresentaram muita variação. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do material a ser adquirido/contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado. O Mapa de preço foi composto de 03 (tres) cotações válidas com valores bem próximos e equilibrados.

Diante do exposto, encaminho a cotação de preços realizada.



Cauã Sampaio de Souza

Matrícula nº 4159

Setor de Compras



ESTADO DA BAHIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: [educação@soutosoares.ba.gov.br](mailto:educação@soutosoares.ba.gov.br)

**DESPACHO**

Tendo em vista a solicitação para Contratação de empresa para Aquisição de acessórios (bolas/mochila e necessaire) personalizados para entrega aos Profissionais da Educação na Jornada Pedagógica 2025 junto a Secretaria Municipal de Educação de Souto Soares/BA, encaminho ao setor de Licitações para demais providências administrativas. Reitero a necessidade da regularidade do procedimento, razão pela qual determino:


1. À Chefe de Divisão de Contabilidade e Orçamento, para informação sobre a existência ou não de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações da referida contratação, e, em caso positivo, indique a dotação orçamentária correspondente;
2. À Assessoria Jurídica, para manifestação jurídica sobre o processo administrativo, para que aprecie a legalidade e correção dos atos até então praticados, apontando, ainda, eventuais correções, caso seja necessário ou, se achar em conformidade legal, que se manifeste sobre os passos posteriores;

Após, retornem-me conclusos os autos.

Na certeza de ver atendida a nossa solicitação, desejamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Souto Soares/BA, 13 de janeiro de 2025.

  
**Zaira Barbosa de Souza Andrade**

**Sec. de Educação**



ESTADO DA BAHIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

Souto Soares/Bahia, 13 de janeiro de 2025.

Ilmo. Senhora

**ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**

**MD. Secretária Municipal de Educação**

Tendo em vista os relevantes motivos apontados no vosso expediente, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global estimado de R\$ 27.156,00 (vinte e sete mil, cento e cinquenta e seis reais), sendo que a despesa decorrente da presente solicitação será custeada pela seguinte Unidade Orçamentária vigente:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**PROJETO/ ATIVIDADE: 2067**

**PROJETO/ ATIVIDADE: 2062**

**Classificação Econômica: 339030 – Material de Consumo.**

**FONTE: 1500**

Jailson de Souza Santos  
Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

Souto Soares/Bahia, 13 de janeiro de 2025.

Ilustríssima Senhora

**ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**

**MD. Secretária Municipal de Educação**

Conforme solicitação da Sr. Secretária Municipal de Educação, segue anexo o parecer jurídico solicitado.

Sem mais para o momento, renovando os votos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

---

**Isa Fernanda Martins Alves**  
**Assessoria Jurídica**  
OAB-BA sob o nº 72.587



ESTADO DA BAHIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: [educacao@soutosoares.ba.gov.br](mailto:educacao@soutosoares.ba.gov.br)

### PARECER JURÍDICO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2025.**

**ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMESS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS (BOLAS/MOCHILA E NECESSAIRE) PERSONALIZADOS PARA ENTREGA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NA JORNADA PEDAGÓGICA 2025 JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES/BA.**

**ASSUNTO: ANÁLISE DO AVISO DE DISPENSA E MINUTA DE CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.**

#### RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer referente à possibilidade de realização de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021- Nova Lei de Licitações.

Consta nos autos: Documento de Formalização da Demanda, Pesquisa de Preço, Estimativa Orçamentária, para análise. Por fim, foram enviados os presentes autos para esta Assessoria Jurídica, a fim de se lavrar parecer jurídico conclusivo, na forma do art. 53, da Lei nº. 14.133/2021.

É o relatório. Passo ao parecer.

Preambularmente, é importante destacar que a presente dispensa de licitação será nos termos da Lei nº 14.133/21. A submissão das dispensas de licitações, na Lei 14.133/2021, possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, §1º, inciso I e II c/c o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:

*“Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*

*§1º - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de*





assessoramento jurídico da Administração devida:  
I - apreciar o processo licitatório conforme critérios  
objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e  
compreensível e de forma clara e objetiva, com  
apreciação de todos os elementos indispensáveis à  
contratação e com exposição dos pressupostos de fato  
e de direito levados em consideração na análise  
jurídica. ”

“Art. 72. O processo de contratação direta, que  
compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa  
de licitação, deverá ser instruído com os seguintes  
documentos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso,  
que demonstrem o atendimento dos requisitos  
exigidos”;

Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do  
procedimento, com as disposições fixadas na nova Lei de licitações, em especial no que  
tange a possibilidade legal de contratação direta, tendo por fundamento o artigo 75,  
inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação  
para as contratações realizadas pela Administração Pública:

XXI - ressalvados os casos especificados na  
legislação, as obras, serviços, compras e alienações  
serão contratados mediante processo de licitação  
pública que assegure igualdade de condições a todos



ESTADO DA BAHIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: [educacao@soutosoares.ba.gov.br](mailto:educacao@soutosoares.ba.gov.br)

*os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

A Constituição Federal acolheu a presunção absoluta de que a realização de prévia licitação produz a melhor contratação, porquanto assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, com observância dos princípios, como isonomia e impessoalidade.

Todavia, o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, limita sua presunção, permitindo a contratação direta sem a realização de certame nas hipóteses ressalvadas na legislação. Desse modo, a contratação direta não representa desobediência aos princípios constitucionais.

No presente caso, os requisitos para dispensa de licitação encontram-se presentes e respaldados pela legislação pertinente, nos artigos 72 e seus incisos, da lei 14.133/21.

Destaca-se, ainda, que nos autos constam os documentos de formalização de demanda e termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado. Consta, ainda, estimativa da despesa, mediante pesquisa direta, através de solicitação formal bem como a utilização de pesquisa de preço em bancos de dados públicos, conforme a especificidade do objeto.

Por conseguinte, pode-se afirmar que, dentro das regras dos valores estabelecidos pela legislação vigente, não há qualquer óbice quanto à pretensão, visto que o preço máximo



ESTADO DA BAHIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: [educação@soutosoares.ba.gov.br](mailto:educação@soutosoares.ba.gov.br)

total estimado para a aquisição, conforme se extrai do Termo de Referência, elaborado pelo setor competente, se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, no caso em tela, o preço máximo admitido para a presente aquisição foi de R\$ 27.156,00 (vinte e sete mil, cento e cinquenta e seis reais), assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/21, mostrando-se satisfatória.

Inclusive cumpre recomendar também que, o ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, bem como ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios por força do disposto no artigo 176, inciso I, da nova Lei de Licitações.

Outrossim, na contratação com fundamento na dispensa do artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, também deverão ser observadas as exigências do art. 72 do mesmo diploma normativo.

Segundo o artigo 72 da Lei Federal na 14.133/2021, “O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

*I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*

*II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;*

*III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;*

*IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser*



ESTADO DA BAHIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

*assumido;*

*V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*

*VI - Razão da escolha do contratado;*

*VII - justificativa de preço;*

*VIII - autorização da autoridade competente*

Desse modo, é necessário constar nos autos todos os documentos acima descritos também no processo de contratação direta. Conforme decorre do artigo 72 e incisos da Lei Federal nº 14.133/2021.

No que tange à minuta do contrato e sua concordância com as imposições do art. 92 da Lei 14.133/2021, observa-se a obrigatoriedade da abordagem das cláusulas elencadas neste dispositivo legal.

Por fim, da análise da minuta do contrato vinculado ao instrumento convocatório entende-se que os requisitos mínimos do art. 92 da Lei licitações foram atendidos, havendo o atendimento aos preceitos legais, bem como a observância das minúcias necessárias no que diz respeito ao fornecimento dos itens, dentro das especificações contidas no edital. Feitas estas premissas, infere-se que o procedimento para realização da licitação, até o presente momento, encontra-se em conformidade com os parâmetros legais, não havendo obstáculos jurídicos à sua abertura.

Desta feita, entendemos que o procedimento atendeu as exigências previstas na legislação atinente.

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, por meio de Dispensa, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim,



ESTADO DA BAHIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: [educação@soutosoares.ba.gov.br](mailto:educação@soutosoares.ba.gov.br)

pelo regular prosseguimento do feito.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

---

**Isa Fernanda Martins Alves**

**Assessoria Jurídica**

OAB-BA sob o nº 72.587



ESTADO DA BAHIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO PARA  
CONTRATAÇÃO**

Ilustríssimo senhor.

Mateus Patrício dos Anjos

Setor de Licitações

**REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS (BOLAS/MOCHILA E NECESSAIRE) PERSONALIZADOS PARA ENTREGA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NA JORNADA PEDAGÓGICA 2025 JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES/BA.**

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, acompanhando dos documentos: 1 - Documento de Formalização da Demanda 2 – Pesquisa de Preço; 3- Declaração de Existência de Disponibilidade Orçamentaria, do qual foi solicitada autorização para abertura de processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS (BOLAS/MOCHILA E NECESSAIRE) PERSONALIZADOS PARA ENTREGA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NA JORNADA PEDAGÓGICA 2025 JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES/BA**, AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e encaminho ao Setor de Licitações para que adote as demais providências administrativas.

Souto Soares/BA, 13 de janeiro de 2025.

**Lucas Tadeu de Oliveira**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

**AVISO DE DISPENSA nº 001/2025FMEDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e Decreto de nº 052/2025 de 06 de Janeiro de 2025.**

O **Fundo Municipal de Educação**, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa para Aquisição de acessórios (bolas/mochila e necessario) personalizados para entrega aos Profissionais da Educação na Jornada Pedagógica 2025 junto a Secretaria Municipal de Educação de Souto Soares/BA**. Valor Global: R\$ 27.156,00 (vinte e sete mil, cento e cinquenta e seis reais). Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 16/01/2025, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF) NO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:**

[licitacaocpl@soutosoares.com.ba.gov.br](mailto:licitacaocpl@soutosoares.com.ba.gov.br)

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.soutosoares.ba.gov.br/> ou através do [licitacaocpl@soutosoares.com.ba.gov.br](mailto:licitacaocpl@soutosoares.com.ba.gov.br)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/BA, 13 de Janeiro de 2025.

Mateus Patricio dos Anjos  
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

**DISPENSA nº 001/2025FMEDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e Decreto de nº 052/2025 de 06 de Janeiro de 2025.**

## **PREÂMBULO**

o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizada à Avenida José P. Sampaio, nº 08, Centro, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

**DATA E HORÁRIO LIMITES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 16/01/2025, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:**  
[licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br](mailto:licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br)

## **1 – OBJETO**

Contratação de empresa para Aquisição de acessórios (bolas/mochila e necessaire) personalizados para entrega aos Profissionais da Educação na Jornada Pedagógica 2025 junto a Secretaria Municipal de Educação de Souto Soares/BA.

## **2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O presente foi elaborado em atendimento as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações, que regulamentam o art. 37, XXI da Constituição Federal.

## **3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

**3.1 Permitir-se-á a participação neste certame, apenas de pessoas jurídicas, que comprovem por meio de documentos de registros ou autorizações legais a exploração do ramo de atividade compatível com o objeto, bem como as que atendam às exigências do edital e seus anexos.**

### **3.2 Não poderão participar da presente dispensa, as empresas que:**

- a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme inciso III do art. 14 da Lei Federal nº 14133/2021;
- b) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, conforme inciso VI do art. 14 da Lei Federal nº 14133/2021;
- c) Empresas em recuperação judicial ou extrajudicial, ou cuja falência tenha sido declarada, que se encontram sob concurso de credores ou dissolução ou em liquidação;
- d) Empresa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com a Autoridade Competente ou Agente Público da Prefeitura Municipal de Souto Soares, que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14133/2021;

e) Empresas cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta Dispensa.

### **3.3 A participação deste processo será vinculada a apresentação dos seguintes documentos:**





ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

- a) Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG), ou caso seja representante, anexar procuração ou documento equivalente do outorgado;
- b) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- c) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- f) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Certidão de concordata e falência e recuperação extrajudicial da sede da empresa.

#### 3.4. Qualificação Técnica:

- a) Atestado de Capacidade Técnica: A Comprovação de aptidão técnica ocorrerá mediante apresentação de no mínimo, 01 (um) atestado (s) da prestação dos serviços executados pela empresa, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou Privado indicando a execução anterior dos serviços compatíveis com o objeto desta contratação.
- b) Laudo técnico conforme consta no Termo de Referência, item 2. Da especificação e valor. A não apresentação do laudo junto com a proposta de preços inicial acarretará na inabilitação da licitante.

#### 3.5 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

3.6 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado no Termo de Referência.

#### 3.7. DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS COMPLEMENTAR:

Deverão ser apresentadas as seguintes declarações:

- a) Proposta de preço, contendo valor unitário, em moeda real;
- b) Declaração do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- c) Declaração Unificada.

#### 4 - DO VALOR ESTIMADO:

O valor total estimado para esta contratação será de R\$ 27.156,00 (vinte e sete mil, cento e cinquenta e seis reais), conforme planilha abaixo:

DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Mochila resistente, com boa ergonomia para uso diário, confeccionada em sintético Prada 0,8 MM preto, verso em malha. Medindo (AxCxL) 39x24x21 cm. Contendo uma abertura principal com fechamento por zíper nº 06, 100% em poliéster preto, medindo 64 cm de comprimento composto por dentes que se encaixam por meio da ação de um cursor duplo nº 06, tendo em seus pontas recortes de material Prada costurados medindo 3 cm de altura x 4 cm de comprimento, a fim de reforçar a abertura e fechamento da bolsa. O zíper deverá ser costurado juntamente com recortes de Siena Mescla PVC 100% poliéster e com fios mesclados na cor cinza baseada em análise qualitativa e quantitativa, seguindo normas da ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992. Gramatura do tecido de 442,40 g/m², em condições ambientais de temperatura de 20,8° C e umidade de 65,3% seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008. O tecido deverá ter densidade na trama e 14,24 fios/cm e urdume de	UND	300	R\$ 73,27	R\$ 21.981,00



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

<p>21,20 fios/cm em condições ambientais de 20,9° C e umidade de 65,2% (apresentar laudo acreditado no INMETRO juntamente com a proposta de preço) e dentro deste recorte deverá conter arames para sustentar a bolsa quando aberta, onde deverá ser costurado juntamente com a parte superior da bolsa. A junção das costuras será em vivo 100% PVC preto com brilho e espessura de 11mm. A parte interna da bolsa será totalmente forrada no material tecido não tecido preto, contém uma divisória acolchoada e revestida no mesmo material. Acabamento interno reforçado de toda a bolsa com gorgorão especial preto 100% poliéster com 25mm de espessura.</p> <p>Bolsos Frontal e laterais</p> <p>A bolsa contém um bolso externo na parte frontal com fechamento em zíper nº 06, 100% em poliéster preto, medindo 58 cm de comprimento composto por dentes que se encaixam por meio da ação de um cursor niquelado nº 06 costurado na parte superior de um lado em revestimento de vivo 100% PVC preto e no outro lado num recorte de Prada com 3 cm de largura. Na parte interna do bolso terá uma parte com divisória em Nylon 600 100% Poliéster preto seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 20,8°c e umidade 65,3%, gramatura mínima de <math>x = 322,14 \text{ g/m}^2</math>, densidade em tecidos planos – ABNT NBR 10588:2015, densidade de trama de 11,04 fios/cm e densidade de urdume de 24,80 fios/cm em condições ambientais temperatura 20,9°c e umidade 65,2%, (apresentar laudo acreditado no INMETRO juntamente com a proposta de preço). Costurado diretamente na parte frontal da bolsa, o bolso deverá conter um forro em material tecido não tecido preto e acabamento com gorgorão especial 100% poliéster com 25mm de espessura. A bolsa também possuirá dois bolsos laterais para colocar garrafas medindo 18 cm de altura x UND 300 Professores da Rede Municipal Ensino 18 cm de comprimento, tendo forro interno em material tecido não tecido preto. Alças em formato de reto acolchoadas para os ombros em Prada preto com medida de 33 cm de comprimento acabada com gorgorão especial 100% poliéster com 25mm de espessura, largura de 8 cm, sem costura aparente na parte interna da alça. As alças serão costuradas e pregadas através de uma fita de polipropileno 40mm preta. Na ponta das alças de ombro deverão ser pregados diretamente um sistema regulador com fita de polipropileno de 3cm de largura por 12cm de comprimento com acabamento virado na ponta e costurado para evitar desgaste, afim de regular o comprimento total da alça de ombro, ou separa a alça da parte inferior da mochila será acrescentado uma fita de polipropileno 30 MM medindo 49 cm de comprimento que será costurada na parte inferior da bolsa.</p> <p>Alças de mão em fita de polipropileno 30 MM preta medindo 50 cm de comprimento costuradas em X diretamente no corpo da bolsa 6 cm abaixo da parte superior da bolsa.</p> <p>Personalização</p> <p>A logo será gravada a laser conforme enviado pela Prefeitura Municipal em etiqueta de metal retangular na cor preta e localizada de forma centralizada entre as alças de mão.</p>				
<p>Estojo escolar confeccionado em sintético Prada 0,8 MM preto, verso em malha com recortes laterais em Siena Mescla PVC 100% poliéster e com fios mesclados na cor cinza baseada em análise qualitativa e quantitativa, seguindo normas da ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992. Gramatura do tecido de 442,40 g/m<sup>2</sup>, em condições ambientais de temperatura de 20,8° C e umidade de 65,3% seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008. O tecido deverá ter densidade na trama e 14,24 fios/cm e urdume de 21,20 fios/cm em condições ambientais de 20,9° C e umidade de 65,2% (apresentar laudo acreditado no INMETRO juntamente com a proposta de preço). Medindo (AxCxL) 12x20x09 cm. Contendo uma abertura principal com fechamento por zíper nº 06, 100% em poliéster composto por dentes que se encaixam por meio da ação de um cursor niquelado nº 06. A junção das costuras será em vivo 100% PVC com brilho e espessura de 11mm. Alça de mão costurada diretamente na parte lateral da</p>	UND	300	R\$ 17,25	R\$ 5.175,00



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

bolsa. A personalização será em Silkscreen conforme solicitado pela prefeitura.

## 5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - As despesas decorrentes deste objeto, correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual do Município de Souto Soares- BA, exercício de 2025:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**PROJETO/ ATIVIDADE: 2067**

**PROJETO/ ATIVIDADE: 2062**

**Classificação Econômica: 339030 – Material de Consumo.**

**FONTE: 1500**

**FONTE: 1550**

**FONTE: 1540**

## 6 - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será até o 30 (trigésimo) dia subsequente ao mês da execução do serviço, após o “atesto” do satisfatório atendimento do especificado.

6.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

## 7. DA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrentes deste edital caberão respectivamente a Secretaria Municipal de Educação e ao Gestor de Contratos, conforme Decreto nº 053 e 057 de 06 de Janeiro de 2025.

7.2. Fica reservado à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular omissos ou duvidosos não previstos neste edital e tudo o mais que se relacione com objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

7.3. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município deverá ser solicitada formalmente pelo Fornecedor contratado a autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, tempo hábil para a adoção de medidas convenientes

## 8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1.1. Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

8.1.2. Notificar a CONTRATADA, por escrito, de todas as ocorrências atípicas registradas durante a execução do objeto;

8.1.3. Aplicar à CONTRATADA, quando necessário, as sanções legais cabíveis, garantindo-lhe a ampla defesa;

8.1.4. Assegurar – se do fiel cumprimento das condições estabelecidas no contrato;

8.1.5. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor contratado;

8.1.6. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor pela completa e perfeita execução do contrato.

## 9 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

9.1. Assinar o contrato em até 05 (cinco) dias corridos, contados da sua notificação;

9.2. Manter, durante a vigência do contrato as condições de habilitação exigidas no processo;

9.3. Comunicar qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato;

9.4. Não subcontratar o objeto da presente licitação;



ESTADO DA BAHIA  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

9.5. A adjudicatária responderá, solidariamente, pelos atos praticados pela firma subcontratada, relacionados com o objeto deste edital;

9.6. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste edital, nos limites fixados na Lei Federal nº. 14.133/2021;

9.7. Cumprir todas as demais obrigações impostas por este edital e seus anexos.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A presente dispensa de licitação poderá ser revogada, por motivo de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado, ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou provocação de terceiros, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos.


10.2 - Para agilização dos trabalhos, os proponentes farão constar em sua documentação o endereço e os números de telefone e e-mail.

10.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Souto Soares/BA, para dirimir quaisquer litígios oriundos do Edital, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

## 11. INTEGRAM ESTE EDITAL

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Modelo de Proposta de Preço;
- Anexo III – Anexo II – Declaração do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- Anexo III – Declaração Unificada;
- Anexo IV – Modelo Minuta de Contrato.

Souto Soares, 13 de Janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Mateus Patricio dos Anjos  
Agente de Contratação  
Decreto nº



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo de Referência a Contratação de empresa para Aquisição de acessórios (bolas/mochila e necessaire) personalizados para entrega aos Profissionais da Educação na Jornada Pedagógica 2025 junto a Secretaria Municipal de Educação de Souto Soares/BA.

### 2 – DESCRITIVO/ QUANTITATIVO:

DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MOCHILA/ BOLSAS RESISTENTE	UND	300	R\$ 73,27	R\$ 21.981,00
ESTOJO ESCOLAR	UND	300	R\$ 17,25	R\$ 5.175,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 27.156,00

### 3 - DA JUSTIFICATIVA:

3.1. É justificável a DISPENSA de licitação pois pensando-se nos eventos anuais pertencentes ao calendário da Educação Municipal, tais como Jornada Pedagógica e Dia do Professor, dentro do planejamento faz-se necessário a aquisição de tais acessórios a serem confeccionados e disponibilizados para os docentes municipais como forma de valorização dos mesmos. Ainda, é esses eventos que criam momentos indispensáveis de reflexão da prática pedagógica e dos processos de gestão educacional, motivo pelo qual se faz necessário reunir o coletivo que compõem o magistério municipal/docentes, coordenadores pedagógicos, gestores escolares, técnicos da secretaria com o fito de melhor direcionar e fortalecer os processos educativos e cumprir os desafios impostos pelas metas do PME — Plano Municipal de Educação.

A Necessidade da aquisição de Bolsas para os professores da Rede Municipal de Ensino, destacando que o profissional necessita de uma bolsa adequada ao transporte de cadernos, livros didáticos, notebook, etc, visando o conforto e bem-estar dos profissionais, bem como o estojo se faz de grande utilidade para a organização de lápis, canetas e demais materiais escolares.

### 3- DA ENTREGA DO MATERIAL E MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1 O fornecedor deverá entregar o bem de acordo com o ofertado em sua proposta e em absoluta conformidade com as exigências contidas neste Termo de Referência.

O fornecimento será de forma única, em regra do evento promovido pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o calendário do ano letivo de 2025, nos prazos (dia/hora) e quantitativos estabelecidas expressamente na Ordem de Fornecimento a ser emitida pelo setor competente.

3.2 A requisição de fornecimento será encaminhada pela CONTRATANTE com a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da data de realização do evento;

3.3 A responsabilidade pelo recebimento provisório das bolsas ficará a cargo de um funcionário designado pelas CONTRATANTES, para efeito de verificação da conformidade do fornecimento com a especificação, aferido até a finalização do evento. Definitivamente, ao final do evento, momento no qual o responsável designado pela CONTRATANTE deverá proceder à avaliação de qualidade e posteriormente o atesto da nota fiscal.

### 4. DAS OBRIGAÇÕES:

#### 4.1. Da Contratada



ESTADO DA BAHIA  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

São obrigações da CONTRATADA, além das condições estabelecidas no Edital e neste Termo de Referência, o seguinte:

- 5.1.1. Fornecer o objeto nas especificações contidas neste termo de referência;
- 5.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça o fornecimento do material contratado;
- 5.1.3. Não subcontratar outras empresas para fornecimento do material aqui descritos;
- 5.1.4. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o material fornecido;
- 5.1.5. Atender a entrega dos produtos deste termo de referência, observando o prazo de vigência deste instrumento.

#### **4.2. Da Contratante:**

São obrigações da CONTRATANTE, além das condições estabelecidas no Edital e neste Termo de Referência, o seguinte:

- 4.2.1. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom cumprimento do contrato;
- 4.2.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora com relação ao objeto desta licitação;
- 4.2.3. Designar o representante que será o responsável pela Coordenação Geral dos Projetos, no âmbito da prefeitura;

#### **5. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

5.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

5.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
  - b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
  - c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
  - d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia.
- 5.3. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

#### **6. DA ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO E DA VIGÊNCIA**

6.1. A estimativa de contratação é 06 (seis) meses;

6.1.1. As etapas de execução, de conclusão e de entrega do objeto serão acompanhadas pela Secretaria Municipal de Educação;

6.2. A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, com início a partir da assinatura do instrumento contratual.

#### **7. DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO**



ESTADO DA BAHIA  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

7.1. O valor total estimado para execução dos serviços discriminados será de R\$ 27.156,00 (vinte e sete mil, cento e cinquenta e seis reais), que serão pagos pela CONTRATANTE com a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor público responsável pela fiscalização.

7.1.1. Transcorrido a fase de habilitação, a proposta entregue é irretroatável e irrenunciável.

7.2. O pagamento será efetuado pelo(a) contratante em até 10 (dez) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.

7.3. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

## **8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento, para o exercício de 2025, na seguinte dotação:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

PROJETO/ ATIVIDADE: 2067

PROJETO/ ATIVIDADE: 2062

Classificação Econômica: 339030 – Material de Consumo.

FONTE: 1500

FONTE: 1550

FONTE: 1540

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A Empresa deverá arcar com todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, com os servidores decorrentes da prestação dos serviços, sem qualquer ônus à Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.

  
**Zaira Barbosa de Souza Andrade**  
**Secretária Municipal de Educação**



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

ANEXO II  
MODELO DA PROPOSTA

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2025FMEDI

Razão Social do Fornecedor:

Nome Completo do Responsável da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de acessórios (bolas/mochila e necessaire) personalizados para entrega aos Profissionais da Educação na Jornada Pedagógica 2025 junto a Secretaria Municipal de Educação de Souto Soares/BA.

DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Mochila resistente, com boa ergonomia para uso diário, confeccionada em sintético Prada 0,8 MM preto, verso em malha. Medindo (AxCxL) 39x24x21 cm. Contendo uma abertura principal com fechamento por zíper nº 06, 100% em poliéster preto, medindo 64 cm de comprimento composto por dentes que se encaixam por meio da ação de um cursor duplo nº 06, tendo em seus pontas recortes de material Prada costurados medindo 3 cm de altura x 4 cm de comprimento, a fim de reforçar a abertura e fechamento da bolsa. O zíper deverá ser costurado juntamente com recortes de Siena Mescla PVC 100% poliéster e com fios mesclados na cor cinza baseada em análise qualitativa e quantitativa, seguindo normas da ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992. Gramatura do tecido de 442,40 g/m <sup>2</sup> , em condições ambientais de temperatura de 20,8° C e umidade de 65,3% seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008. O tecido deverá ter densidade na trama e 14,24 fios/cm e urdume de 21,20 fios/cm em condições ambientais de 20,9° C e umidade de 65,2% (apresentar laudo acreditado no INMETRO juntamente com a proposta de preço) e dentro deste recorte deverá conter arames para sustentar a bolsa quando aberta, onde deverá ser costurado juntamente com a parte superior da bolsa. A junção das costuras será em vivo 100% PVC preto com brilho e espessura de 11mm. A parte interna da bolsa será totalmente forrada no material tecido não tecido preto, contém uma divisória acolchoada e revestida no mesmo material. Acabamento interno reforçado de toda a bolsa com gorgorão especial preto 100% poliéster com 25mm de espessura. Bolsos Frontal e laterais A bolsa contém um bolso externo na parte frontal com fechamento em zíper nº 06, 100% em poliéster preto, medindo 58 cm de comprimento composto por dentes que se encaixam por meio da ação de um cursor niquelado nº 06 costurado na parte superior de um lado em revestimento de vivo 100% PVC preto e no outro lado num recorte de Prada com 3 cm de largura. Na parte interna do bolso terá uma parte com divisória em Nylon 600 100% Poliéster preto seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 20,8°c e umidade 65,3%, gramatura mínima de x = 322,14 g/m <sup>2</sup> , densidade em tecidos planos – ABNT NBR 10588:2015, densidade de trama de 11,04 fios/cm e densidade de urdume de 24,80 fios/cm em condições ambientais temperatura 20,9°c e umidade 65,2%, (apresentar laudo acreditado no INMETRO juntamente com a proposta de preço).	UND	300		





ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

<p>Costurado diretamente na parte frontal da bolsa, o bolso deverá conter um forro em material tecido não tecido preto e acabamento com gorgorão especial 100% poliéster com 25mm de espessura. A bolsa também possuirá dois bolsos laterais para colocar garrafas medindo 18 cm de altura x UND 300 Professores da Rede Municipal Ensino 18 cm de comprimento, tendo forro interno em material tecido não tecido preto. Alças em formato de reto acolchoadas para os ombros em Prada preto com medida de 33 cm de comprimento acabada com gorgorão especial 100% poliéster com 25mm de espessura, largura de 8 cm, sem costura aparente na parte interna da alça. As alças serão costuradas e pregadas através de uma fita de polipropileno 40mm preta. Na ponta das alças de ombro deverão ser pregados diretamente um sistema regulador com fita de polipropileno de 3cm de largura por 12cm de comprimento com acabamento virado na ponta e costurado para evitar desgaste, afim de regular o comprimento total da alça de ombro, ou separa a alça da parte inferior da mochila será acrescentado uma fita de polipropileno 30 MM medindo 49 cm de comprimento que será costurada na parte inferior da bolsa.</p> <p>Alças de mão em fita de polipropileno 30 MM preta medindo 50 cm de comprimento costuradas em X diretamente no corpo da bolsa 6 cm abaixo da parte superior da bolsa.</p> <p>Personalização A logo será gravada a laser conforme enviado pela Prefeitura Municipal em etiqueta de metal retangular na cor preta e localizada de forma centralizada entre as alças de mão.</p>				
<p>Estojo escolar confeccionado em sintético Prada 0,8 MM preto, verso em malha com recortes laterais em Siena Mescla PVC 100% poliéster e com fios mesclados na cor cinza baseada em análise qualitativa e quantitativa, seguindo normas da ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992. Gramatura do tecido de 442,40 g/m<sup>2</sup>, em condições ambientais de temperatura de 20,8° C e umidade de 65,3% seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008. O tecido deverá ter densidade na trama e 14,24 fios/cm e urdume de 21,20 fios/cm em condições ambientais de 20,9° C e umidade de 65,2% (apresentar laudo acreditado no INMETRO juntamente com a proposta de preço). Medindo (AxCxL) 12x20x09 cm. Contendo uma abertura principal com fechamento por zíper nº 06, 100% em poliéster composto por dentes que se encaixam por meio da ação de um cursor niquelado nº 06. A junção das costuras será em vivo 100% PVC com brilho e espessura de 11mm. Alça de mão costurada diretamente na parte lateral da bolsa. A personalização será em Silkscreen conforme solicitado pela prefeitura.</p>	UND	300		
<b>PRAZO E LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:</b>				
Quando necessário favor retornar no Tel: (75) 3339-2150/2128 E-mail: licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br				
<b>LOCAL E DATA:</b>				
<b>Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa.</b>				
<b>VALIDADE DA PROPOSTA:</b> _____ / _____ / _____				



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

**ANEXO III**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME EPP**

**Dispensa nº 001/2025**

**Processo Administrativo nº 004/2025**

Eu \_\_\_\_\_, subscrito abaixo, DECLARO que a empresa (qualificação da empresa proponente) \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ com sede no endereço \_\_\_\_\_, município \_\_\_\_\_, neste ato por mim representada, para todos os fins de direito, especificamente para participação na presente contratação, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Nome e Assinatura do representante legal**

*\*UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA*



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

#### ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Dispensa nº 001/2025FMEDI  
Processo Administrativo nº 004/2025

A empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no  
CNPJ sob nº \_\_\_\_\_ sediada na  
Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_,  
bairro \_\_\_\_\_, na cidade  
de \_\_\_\_\_, com o endereço  
eletrônico \_\_\_\_\_, situada no Estado  
de \_\_\_\_\_, através do seu representante legal, infra-assinado, e para  
os fins de participação da DISPENSA Nº 001/2025FMEDI, DECLARA sob as penalidades cabíveis,  
que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências então contidas;

IV - na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº.....e CPF nº....., cuja função/cargo é ..... (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V - não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII – o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação,

é: \_\_\_\_\_

E-mail:

Telefone:

IX – Nomeou e constituiu o(a) senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.

X - para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI – conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do representante legal

\*UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA



ESTADO DA BAHIA  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

**ANEXO V**  
**MINUTA DE CONTRATO**

CONTRATO Nº XXX/2025XXX-XXXX  
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2025PMSSDI

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM  
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES E  
A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX.

I - **CONTRATANTES:** O **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.922.554/0001-98, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **XXXXXXXXXXXXXX**

II - **REPRESENTANTES:** Representa o **CONTRATANTE** o Prefeito Municipal, Sr. **LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG 997357410 e CPF nº 827.249.625-91, residente e domiciliado a Travessa Dr Otto Alencar, sob nº76, Centro no Município de Souto Soares – BA, e representante legal da **CONTRATADA**, o Srº (a) **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

III - **DA AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA:** O presente Contrato é celebrado em decorrência do Processo de Dispensa de Licitação nº XXX/2025PMSSDI, de interesse da Secretaria Municipal Educação, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 14.133/2021, com base no caput do art. 72 e art. 75, II.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto Contratação de Empresa **XX** conforme proposta vencedora na Dispensa nº XXX/2025PMSSDI e planilha vencedora.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES**

2.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações da **CONTRATADA**:

2.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do presente termo, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

2.1.2 Efetuar a entrega do objeto em conforme condições, prazos e locais indicados, não serão aceitos materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

2.1.3 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

2.1.4 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

2.1.5 Apresentar Nota Fiscal para o recebimento, de acordo com as especificações.



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

2.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações da CONTRATANTE

2.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

2.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

2.2.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

2.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

2.2.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

2.2.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **CLAUSULA TERCEIRA –MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

3.1 O fornecedor deverá entregar o bem de acordo com o ofertado em sua proposta e em absoluta conformidade com as exigências contidas neste Termo de Referência, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

a) Os materiais entregues com eventuais defeitos de fabricação, adulteração de qualidade ou eventual alteração em suas características e funcionalidades, deverão ser substituídos.

b) A substituição de que trata o subitem anterior deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento da notificação.

3.1.1. Caso não seja possível a entrega no prazo estipulado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 48 horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.1.2. O não cumprimento do prazo apontado no subitem 3.1 poderá caracterizar descumprimento parcial do contrato e a CONTRATADA poderá sofrer sanção, conforme Contrato.

3.2. Os bens deverão ser entregues pela contratada nos endereços informados na Ordem de Fornecimento;

### **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1. O valor global para fornecimento é de R\$ XXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

4.2. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

4.3. O pagamento será efetuado em até 25 (vinte e cinco) dias, a contar da efetiva entrega dos materiais desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

4.4 - A Nota Fiscal/Fatura, deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

4.5 – Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.6. O pagamento só será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, para com o FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

5.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

5.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

5.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

5.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

5.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

5.9. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 135, parágrafo 3º da Lei 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGENCIA**

6.1. O prazo do contrato será até xx/xx/xxxx, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

7.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentária:**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**Classificação:**



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**Elemento de despesa:**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**Fonte de Recurso:**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

## **8 - CLÁUSULA OITAVA - DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:**

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- a) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- b) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- c) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv) Multa:
  - (1) Moratória de .....% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de ..... (.....) dias;
  - (2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 8.1, de .... % a ...% do valor do Contrato.
  - (3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 8.1, de ....% a ...% do valor do Contrato.





ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

(4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 8.1, a multa será de .... % a ...% do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 8.1, a multa será de .... % a ...% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 8.1, a multa será de .... % a ...% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações

8.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de



ESTADO DA BAHIA  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art.161, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

8.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante

#### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

9.1. A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos art. 138 da Lei Federal nº 14.133/21.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO**

10.1. Dentro do prazo legal estipulado na Lei nº 14.133/21, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial do município.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO**

12.1. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrentes deste edital caberão respectivamente a Secretaria Municipal de Educação e ao Gestor de Contratos, conforme Decreto nº 053 e 057 de 06 de Janeiro de 2025.

12.2. Fica reservado à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular omisso ou duvidoso não previsto neste edital e tudo o mais que se relacione com objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

12.3. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município deverá ser solicitada formalmente pelo Fornecedor contratado a autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

#### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

12.1. Fica eleito o Foro desta Comarca para dirimir questões oriundas deste Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

SOUTO SOARES-BA, XX de XXXX de 2025.

\_\_\_\_\_  
**LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**  
Representante da Contratante

\_\_\_\_\_  
**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
Representante da Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG

\_\_\_\_\_  
RG



DANIEL BISPO OLIVEIRA LTDA - KAROLBELA BOLSAS E BRINDES

RUA ANTÔNIO ALVES DE MOURA, SN - SOL NASCENTE  
44710-000 - SERROLÂNDIA, BA - FONE (74) 3631-2592 / (74) 98135-0699  
CNPJ 08.382.894/0001-33

**PROPOSTA DE PREÇO**

**PROCESSO ADIMINSTRATIVO: 004/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2025FMEDI**

**Razão Social do Fornecedor:** DANIEL BISPO OLIVEIRA LTDA

**Nome Completo do Responsável da Empresa:** DANIEL BISPO OLIVEIRA

**CNPJ:** 08.382.894/0001-33

**Endereço:** RUA ANTÔNIO ALVES DE MOURA, SN, BAIRRO SOL NASCENTE - SERROLÂNDIA, BA - CEP 44710-000

**E-mail:** [faturamentokarolbela@hotmail.com](mailto:faturamentokarolbela@hotmail.com) /  
[diretoria@karolbelabolsas.com.br](mailto:diretoria@karolbelabolsas.com.br)

**Telefone:** (74) 98137-2429

**OBJETO:** Contratação de empresa para Aquisição de acessórios (bolas/mochila e necessaire) personalizados para entrega aos Profissionais da Educação na Jornada Pedagógica 2025 junto a Secretaria Municipal de Educação de Souto Soares/BA.

DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Mochila resistente, com boa ergonomia para uso diário, confeccionada em sintético Prada 0,8 MM preto, verso em malha. Medindo (AxCxL) 39x24x21 cm. Contendo uma abertura principal com fechamento por zíper nº 06, 100% em poliéster preto, medindo 64 cm de comprimento composto por dentes que se encaixam por meio da ação de um cursor duplo nº 06, tendo em seus pontas recortes de material Prada costurados medindo 3 cm de altura x 4 cm de comprimento, a fim de reforçar a abertura e fechamento da bolsa. O zíper deverá ser costurado juntamente com recortes de Siena Mescla PVC 100% poliéster e com fios mesclados na cor cinza baseada em análise qualitativa e quantitativa, seguindo normas da ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992. Gramatura do tecido de 442,40 g/m <sup>2</sup> , em condições ambientais de temperatura de 20,8° C e umidade de 65,3% seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008. O tecido deverá ter densidade na trama e 14,24 fios/cm e urdume de 21,20 fios/cm em condições ambientais de 20,9° C e umidade de 65,2% (apresentar laudo acreditado no INMETRO juntamente com a proposta de preço) e dentro deste recorte deverá conter arames para sustentar a bolsa quando aberta, onde deverá ser costurado juntamente com a parte superior da bolsa. A junção das costuras será em vivo 100% PVC preto com brilho e espessura de 11mm. A parte interna da bolsa será totalmente forrada no material tecido não tecido preto, contém uma divisória acolchoada e revestida no mesmo material. Acabamento interno reforçado de toda a bolsa com gorgorão especial preto 100% poliéster com 25mm de espessura. Bolsos Frontal e laterais A bolsa contém um bolso externo na parte frontal com fechamento em zíper nº 06, 100% em poliéster preto, medindo 58 cm de comprimento composto por dentes que se encaixam por meio da ação de um cursor niquelado nº 06 costurado na parte superior de um lado em revestimento de vivo 100% PVC preto e no outro lado num recorte de	UND	300	69,00	20.700,00

**DANIEL BISPO OLIVEIRA LTDA - KAROLBELA BOLSAS E BRINDES**

RUA ANTÔNIO ALVES DE MOURA, SN - SOL NASCENTE  
44710-000 - SERROLANDIA, BA - FONE (74) 3631-2592 / (74) 98135-0699  
CNPJ 08.382.894/0001-33

<p>Prada com 3 cm de largura. Na parte interna do bolso terá uma parte com divisória em Nylon 600 100% Poliéster preto seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 20,8°C e umidade 65,3%, gramatura mínima de <math>x = 322,14 \text{ g/m}^2</math>, densidade em tecidos planos - ABNT NBR 10588:2015, densidade de trama de 11,04 fios/cm e densidade de urdume de 24,80 fios/cm em condições ambientais temperatura 20,9°C e umidade 65,2%, (apresentar laudo acreditado no INMETRO juntamente com a proposta de preço). Costurado diretamente na parte frontal da bolsa, o bolso deverá conter um forro em material tecido não tecido preto e acabamento com gorgorão especial 100% poliéster com 25mm de espessura. A bolsa também possuirá dois bolsos laterais para colocar garrafas medindo 18 cm de altura x UND 300 Professores da Rede Municipal Ensino 18 cm de comprimento, tendo forro interno em material tecido não tecido preto. Alças em formato de reto acolchoadas para os ombros em Prada preto com medida de 33 cm de comprimento acabada com gorgorão especial 100% poliéster com 25mm de espessura, largura de 8 cm, sem costura aparente na parte interna da alça. As alças serão costuradas e pregadas através de uma fita de polipropileno 40mm preta. Na ponta das alças de ombro deverão ser pregados diretamente um sistema regulador com fita de polipropileno de 3cm de largura por 12cm de comprimento com acabamento virado na ponta e costurado para evitar desgaste, afim de regular o comprimento total da alça de ombro, ou separa a alça da parte inferior da mochila será acrescentado uma fita de polipropileno 30 MM medindo 49 cm de comprimento que será costurada na parte inferior da bolsa. Alças de mão em fita de polipropileno 30 MM preta medindo 50 cm de comprimento costuradas em X diretamente no corpo da bolsa 6 cm abaixo da parte superior da bolsa.</p> <p>Personalização A logo será gravada a laser conforme enviado pela Prefeitura Municipal em etiqueta de metal retangular na cor preta e localizada de forma centralizada entre as alças de mão.</p>				
<p>Estojo escolar confeccionado em sintético Prada 0,8 MM preto, verso em malha com recortes laterais em Siena Mescla PVC 100% poliéster e com fios mesclados na cor cinza baseada em análise qualitativa e quantitativa, seguindo normas da ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992. Gramatura do tecido de <math>442,40 \text{ g/m}^2</math>, em condições ambientais de temperatura de 20,8°C e umidade de 65,3% seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008. O tecido deverá ter densidade na trama e 14,24 fios/cm e urdume de 21,20 fios/cm em condições ambientais de 20,9°C e umidade de 65,2% (apresentar laudo acreditado no INMETRO juntamente com a proposta de preço). Medindo (AxCxL) 12x20x09 cm. Contendo uma abertura principal com fechamento por zíper nº 06, 100% em poliéster composto por dentes que se encaixam por meio da ação de um cursor niquelado nº 06. A junção das costuras será em vivo 100% PVC com brilho e espessura de 11mm. Alça de mão costurada diretamente na parte lateral da bolsa. A personalização será em Silkscreen conforme solicitado pela prefeitura.</p>	UND	300	16,00	4.800,00
<b>Valor total R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)</b>				



DANIEL BISPO OLIVEIRA LTDA - KAROLBELA BOLSAS E BRINDES

RUA ANTÔNIO ALVES DE MOURA, SN - SOL NASCENTE  
44710-000 - SERROLANDIA, BA - FONE (74) 3631-2592 / (74) 98135-0699  
CNPJ 08.382.894/0001-33

**PRAZO E LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:** Conforme edital

**Quando necessário favor retornar no Tel:** (75) 3339-2150/2128

**E-mail:** licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br

**LOCAL E DATA:** Serrolândia, BA 16 de janeiro de 2025.

*Daniel Bispo Oliveira*

08.382.894/0001-33  
DANIEL BISPO OLIVEIRA  
RUA JOSÉ VILAS BOAS, S/N  
SOL NASCENTE - CEP: 44.710-000  
SERROLANDIA - BAHIA

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias



**Relatório de Ensaio Nº: 16083.BRU.2023.A- V.0**

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

**Laboratório:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE  
**Endereço:** Avenida 1º de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202  
**E-mail:** lafite@sc.senai.br **Fone:** +55 (47) 3251-8905

**Solicitante:**

**Razão Social:** DANIEL BISPO OLIVEIRA  
**Proposta Comercial:** 10341.2023.V0  
**Contato:** Daniel Bispo Oliveira **E-mail:** diretoria@karolbela.com.br **Fone:** +55 (74) 98137-2429

**02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:**

**Identificação da Amostra:** Poliéster 600  
**Data Recebimento:** 09/10/2023  
**Data de Início do(s) Ensaio(s):** 11/10/2023 **Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):** 11/10/2023  
**Responsável pela Conferência:** daniela.b.lima **Data Conferência:** 11/10/2023

**03. Resultados:**

**Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 11/10/2023**

Resultado	Fibra 1	Resultado Fibra 1
Remoção de Acabamento	Poliéster	100,00 % Sim

**Instrumentos de medição**

Equipamento	Descrição do Equipamento
CR-01	Cronômetro
MIC-001	Microscópio
TER-001	Termômetro de Mercúrio Analógico

**Observações**

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.



**Relatório de Ensaio Nº: 16085.BRU.2023.A- V.0**

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

**Laboratório:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE  
**Endereço:** Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP:** 88353202  
**E-mail:** lafite@sc.senai.br **Fone:** +55 (47) 3251-8905

**Solicitante:**

**Razão Social:** DANIEL BISPO OLIVEIRA  
**Proposta Comercial:** 10341.2023.V0  
**Contato:** Daniel Bispo Oliveira **E-mail:** diretoria@karolbela.com.br **Fone:** +55 (74) 98137-2429

**02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:**

**Identificação da Amostra:** Poliéster 600  
**Data Recebimento:** 09/10/2023  
**Data de Início do(s) Ensaio(s):** 19/10/2023 **Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):** 19/10/2023  
**Responsável pela Conferência:** janete.bremen **Data Conferência:** 19/10/2023

**03. Resultados:**

**Largura de Tecidos - ABNT NBR 10589:2006 - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 19/10/2023**

	Largura Média
<b>Resultado</b>	149,3 cm
<b>Temperatura Ambiente</b>	20,9°C
<b>% de Umidade</b>	62,1%
<b>Observação</b>	-
<b>Largura Mínima</b>	149,3cm
<b>Nº de Corpos de Prova</b>	5
<b>Comprimento do Corpo de Prova</b>	90,0cm

**Instrumentos de medição**

Equipamento	Descrição do Equipamento
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1
TR-01	Trena metálica

**Observações**

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 19/10/2023 17:01  
CPF: 351.439.679-53  
Nome: ADECIO  
GAMBA:35143967953



**Relatório de Ensaio Nº: 16086.BRU.2023.A- V.0**

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

**Laboratório:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE  
**Endereço:** Avenida 1ª de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202  
**E-mail:** lafite@sc.senai.br **Fone:** +55 (47) 3251-8905

**Solicitante:**

**Razão Social:** DANIEL BISPO OLIVEIRA  
**Proposta Comercial:** 10341.2023.V0  
**Contato:** Daniel Bispo Oliveira **E-mail:** diretoria@karolbela.com.br **Fone:** +55 (74) 98137-2429

**02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:**

**Identificação da Amostra:** Poliéster 600  
**Data Recebimento:** 09/10/2023  
**Data de Início do(s) Ensaio(s):** 19/10/2023 **Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):** 19/10/2023  
**Responsável pela Conferência:** janete.bremen **Data Conferência:** 19/10/2023

**03. Resultados:**

**Densidade em Tecidos Planos - ABNT NBR 10588:2015 - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 19/10/2023**

	Densidade Trama - cm	Densidade Trama - pol	Densidade Urdume - cm	Densidade Urdume - pol
<b>Resultado</b>	11,04 fios/cm	28,04 fios/"	24,80 fios/cm	62,99 fios/"
<b>Temperatura Ambiente</b>			20,9°C	
<b>% de Umidade</b>			65,2%	
<b>Observação</b>			-	
<b>Observações</b>			Tolerância admitida de +/-2%	
<b>Tamanho de Lupa</b>			2,50cm	

**Instrumentos de medição**

Equipamento	Descrição do Equipamento
LF-03	Lupa Graduada
RG-01	Réguas Graduadas Metálicas
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1

**Observações**

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 19/10/2023 17:01  
CPF: 351.439.679-53  
Nome: ADECIO  
GAMBA:35143967953



**Relatório de Ensaio Nº: 16087.BRU.2023.B- V.0**

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

**Laboratório:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE  
**Endereço:** Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP:** 88353202  
**E-mail:** lafite@sc.senai.br **Fone:** +55 (47) 3251-8905

**Solicitante:**

**Razão Social:** DANIEL BISPO OLIVEIRA  
**Proposta Comercial:** 10341.2023.V0  
**Contato:** Daniel Bispo Oliveira **E-mail:** diretoria@karolbela.com.br **Fone:** +55 (74) 98137-2429

**02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:**

**Identificação da Amostra:** Poliéster 600  
**Data Recebimento:** 09/10/2023  
**Data de Início do(s) Ensaio(s):** 19/10/2023 **Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):** 19/10/2023  
**Responsável pela Conferência:** janete.bremen **Data Conferência:** 19/10/2023

**03. Resultados:**

**Estrutura de Tecidos Planos - ABNT NBR 12996:1993 e ABNT NBR 12546:2017 - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 19/10/2023**

Resultado	Estrutura de Tecido
Temperatura Ambiente	Tela 1x1
% de Umidade	21,0°C
Observação	64,5%
	-

**Instrumentos de medição**

Equipamento	Descrição do Equipamento
LF-03	Lupa Graduada
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1

**Observações**

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 19/10/2023 17:01  
CPF: 351.439.679-53  
Nome: ADECIO  
GAMBA:35143967953

**Relatório de Ensaio Nº: 16088.BRU.2023.B- V.0**

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

**Laboratório:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE  
**Endereço:** Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202  
**E-mail:** lafite@sc.senai.br **Fone:** +55 (47) 3251-8905

**Solicitante:**

**Razão Social:** DANIEL BISPO OLIVEIRA  
**Proposta Comercial:** 10341.2023.V0  
**Contato:** Daniel Bispo Oliveira **E-mail:** diretoria@karolbela.com.br **Fone:** +55 (74) 98137-2429

**02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:**

<b>Identificação da Amostra:</b>	Poliéster 600	<b>Data Recebimento:</b>	09/10/2023
<b>Data de Início do(s) Ensaio(s):</b>	23/10/2023	<b>Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):</b>	23/10/2023
<b>Responsável pela Conferência:</b>	daiara.henkel	<b>Data Conferência:</b>	23/10/2023

**03. Resultados:**

**Espessura de Material Têxtil - ABNT NBR 13371:2005 - Método A: Materiais têxteis normais - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 23/10/2023**

Resultado	Nº de Corpos de Prova	Espessura Média	CV (%)
	10	0,40 mm	2,03 %
Temperatura Ambiente		20,4°C	
% de Umidade		68,0%	
Observação		-	
Pressão Aplicada		1,0kPa	

**Instrumentos de medição**

Equipamento	Descrição do Equipamento
ESP-002	Medidor de Espessura
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1

**Observações**

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 23/10/2023 16:22  
 CPF: 351.439.679-53  
 Nome: ADECIO  
 GAMBA:35143967953



**Relatório de Ensaio Nº: 16089.BRU.2023.A- V.0**

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

**Laboratório:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE  
**Endereço:** Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202  
**E-mail:** lafite@sc.senai.br **Fone:** +55 (47) 3251-8905

**Solicitante:**

**Razão Social:** DANIEL BISPO OLIVEIRA  
**Proposta Comercial:** 10341.2023.V0  
**Contato:** Daniel Bispo Oliveira **E-mail:** diretoria@karolbela.com.br **Fone:** +55 (74) 98137-2429

**02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:**

**Identificação da Amostra:** Poliéster 600  
**Data Recebimento:** 09/10/2023  
**Data de Início do(s) Ensaio(s):** 20/10/2023 **Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):** 20/10/2023  
**Responsável pela Conferência:** tania.regina **Data Conferência:** 20/10/2023

**03. Resultados:**

**Gramatura de Tecidos Planos e Malhas (metro quadrado ou metro linear) - ABNT NBR 10591:2008 - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 20/10/2023**

Resultado	Gramatura
Temperatura Ambiente	322,14 g/m <sup>2</sup>
% de Umidade	20,8°C
Observação	65,3%
Observações	-
A tolerância admitida entre os resultados obtidos é de +/-5%	

**Instrumentos de medição**

Equipamento	Descrição do Equipamento
BAL-003	Balança Digital
GRA-002	Cortador de Gramatura Automático
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1

**Observações**

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 20/10/2023 16:54  
CPF: 351.439.679-53  
Nome: ADECIO  
GAMBA:35143967953



**Relatório de Ensaio Nº: 16090.BRU.2023.A- V.0**

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

**Laboratório:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE  
**Endereço:** Avenida 1º de Maio, 670 Centro - Brusque/SC **CEP:** 88353202  
**E-mail:** lafite@sc.senai.br **Fone:** +55 (47) 3251-8905

**Solicitante:**

**Razão Social:** DANIEL BISPO OLIVEIRA  
**Proposta Comercial:** 10341.2023.V0  
**Contato:** Daniel Bispo Oliveira **E-mail:** diretoria@karolbela.com.br **Fone:** +55 (74) 98137-2429

**02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:**

**Identificação da Amostra:** Poliéster 600

**03. Dados de Controle da Amostra no Laboratório:**

**Data Recebimento:** 09/10/2023  
**Data de Início do(s) Ensaio(s):** 23/10/2023 **Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):** 23/10/2023  
**Responsável pela Conferência:** tania.regina **Data Conferência:** 23/10/2023

**04. Resultados:**

**Medições Fio 1**

Parâmetros Ensaio Físicos	Identif Amostra	Título do Fio (TEX)	Título do Fio (Dtex)	Título do Fio (DENIER)	Título do Fio (NE)	Coefficiente de Variação (%)
Título do Fio em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994	TRAMA	23,91	239,13	215,22	24,67	0,63

**Medições Fio 2**

Parâmetros Ensaio Físicos	Identif Amostra	Título do Fio (TEX)	Título do Fio (Dtex)	Título do Fio (DENIER)	Título do Fio (NE)	Coefficiente de Variação (%)
Título do Fio em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994	URDUME	19,95	199,47	179,52	29,58	1,04

**Condicionamento de Amostra**

Parâmetros Ensaio Físicos	Temperatura Ambiente (°C)	% de Umidade (%)	Observação	Observações	Tipo de Artigo
Título do Fio em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994	20,6	67,7	-	Comprimento do corpo de prova: 100mm / Pré tensão: 0,25gf/tex / Corpos de prova: 15	Tecido

**Instrumentos de medição**

Equipamento	Descrição do Equipamento
BAL-020	Balança Digital
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1
TOR-003	Torcímetro

**Observações**

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer

Data: 23/10/2023 17:13  
CPF: 351.439.679-53  
Nome: ADECIO  
GAMBA:35143967953

tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2003, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BR/Signer ou verificador de sua preferência.



**Relatório de Ensaio Nº: 16084.BRU.2023.A- V.0**

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

**Laboratório:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE  
**Endereço:** Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP:** 88353202  
**E-mail:** lafite@sc.senai.br **Fone:** +55 (47) 3251-8905

**Solicitante:**

**Razão Social:** DANIEL BISPO OLIVEIRA  
**Proposta Comercial:** 10341.2023.V0  
**Contato:** Daniel Bispo Oliveira **E-mail:** diretoria@karolbela.com.br **Fone:** +55 (74) 98137-2429

**02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:**

**Identificação da Amostra:** Siena  
**Data Recebimento:** 09/10/2023  
**Data de Início do(s) Ensaio(s):** 11/10/2023 **Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):** 11/10/2023  
**Responsável pela Conferência:** daniela.b.lima **Data Conferência:** 11/10/2023

**03. Resultados:**

**Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):**  
 11/10/2023

Resultado	Fibra 1	Resultado Fibra 1
Remoção de Acabamento	Poliéster	100,00 % Sim

**Instrumentos de medição**

Equipamento	Descrição do Equipamento
CR-01	Cronômetro
MIC-001	Microscópio
TER-001	Termômetro de Mercúrio Analógico

**Observações**

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 11/10/2023 17:06  
 CPF: 351.439.679-53  
 Nome: ADECIO  
 GAMBA:35143967953



**Relatório de Ensaio Nº: 16091.BRU.2023.A- V.0**

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

**Laboratório:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE  
**Endereço:** Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP:** 88353202  
**E-mail:** lafite@sc.senai.br **Fone:** +55 (47) 3251-8905

**Solicitante:**

**Razão Social:** DANIEL BISPO OLIVEIRA  
**Proposta Comercial:** 10341.2023.V0  
**Contato:** Daniel Bispo Oliveira **E-mail:** diretoria@karolbela.com.br **Fone:** +55 (74) 98137-2429

**02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:**

**Identificação da Amostra:** Siena **Data Recebimento:** 09/10/2023  
**Data de Início do(s) Ensaio(s):** 19/10/2023 **Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):** 19/10/2023  
**Responsável pela Conferência:** janete.bremen **Data Conferência:** 19/10/2023

**03. Resultados:**

**Largura de Tecidos - ABNT NBR 10589:2006 - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 19/10/2023**

	<b>Largura Média</b>
<b>Resultado</b>	153,5 cm
<b>Temperatura Ambiente</b>	20,9°C
<b>% de Umidade</b>	62,1%
<b>Observação</b>	-
<b>Largura Mínima</b>	153,4cm
<b>Nº de Corpos de Prova</b>	5
<b>Comprimento do Corpo de Prova</b>	90,0cm

**Instrumentos de medição**

<b>Equipamento</b>	<b>Descrição do Equipamento</b>
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1
TR-01	Trena metálica

**Observações**

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.



**Relatório de Ensaio Nº: 16092.BRU.2023.A- V.0**

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

**Laboratório:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE  
**Endereço:** Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP:** 88353202  
**E-mail:** lafite@sc.senai.br **Fone:** +55 (47) 3251-8905

**Solicitante:**

**Razão Social:** DANIEL BISPO OLIVEIRA  
**Proposta Comercial:** 10341.2023.V0  
**Contato:** Daniel Bispo Oliveira **E-mail:** diretoria@karolbela.com.br **Fone:** +55 (74) 98137-2429

**02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:**

**Identificação da Amostra:** Siena **Data Recebimento:** 09/10/2023  
**Data de Início do(s) Ensaio(s):** 19/10/2023 **Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):** 19/10/2023  
**Responsável pela Conferência:** janete.bremen **Data Conferência:** 19/10/2023

**03. Resultados:**

**Densidade em Tecidos Planos - ABNT NBR 10588:2015 - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 19/10/2023**

	Densidade Trama - cm	Densidade Trama - pol	Densidade Urdume - cm	Densidade Urdume - pol
<b>Resultado</b>	14,24 fios/cm	36,17 fios/"	21,20 fios/cm	53,85 fios/"
<b>Temperatura Ambiente</b>			20,9°C	
<b>% de Umidade</b>			65,2%	
<b>Observação</b>	-			
<b>Observações</b>	Tolerância admitida de +/-2%			
<b>Tamanho de Lupa</b>	2,50cm			

**Instrumentos de medição**

Equipamento	Descrição do Equipamento
LF-03	Lupa Graduada
RG-01	Régua Graduada Metálica
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1

**Observações**

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.



**Relatório de Ensaio Nº: 16093.BRU.2023.B- V.0**

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

**Laboratório:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE  
**Endereço:** Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP:** 88353202  
**E-mail:** lafite@sc.senai.br **Fone:** +55 (47) 3251-8905

**Solicitante:**

**Razão Social:** DANIEL BISPO OLIVEIRA  
**Proposta Comercial:** 10341.2023.V0  
**Contato:** Daniel Bispo Oliveira **E-mail:** diretoria@karolbela.com.br **Fone:** +55 (74) 98137-2429

**02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:**

**Identificação da Amostra:** Siena  
**Data Recebimento:** 09/10/2023  
**Data de Início do(s) Ensaio(s):** 19/10/2023 **Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):** 19/10/2023  
**Responsável pela Conferência:** janete.bremen **Data Conferência:** 19/10/2023

**03. Resultados:**

**Estrutura de Tecidos Planos - ABNT NBR 12996:1993 e ABNT NBR 12546:2017 - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 19/10/2023**

Resultado	Estrutura de Tecido
Temperatura Ambiente	Tela 1x1
% de Umidade	21,0°C
Observação	64,5%
	-

**Instrumentos de medição**

Equipamento	Descrição do Equipamento
LF-03	Lupa Graduada
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1

**Observações**

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 19/10/2023 17:01  
CPF: 351.439.679-53  
Nome: ADECIO  
GAMBA:35143967953

**Relatório de Ensaio Nº: 16094.BRU.2023.B- V.0**

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

**Laboratório:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE  
**Endereço:** Avenida 1º de Maio, 670 Centro - Brusque/SC **CEP:** 88353202  
**E-mail:** lafite@sc.senai.br **Fone:** +55 (47) 3251-8905

**Solicitante:**

**Razão Social:** DANIEL BISPO OLIVEIRA  
**Proposta Comercial:** 10341.2023.V0  
**Contato:** Daniel Bispo Oliveira **E-mail:** diretoria@karolbela.com.br **Fone:** +55 (74) 98137-2429

**02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:**

<b>Identificação da Amostra:</b>	Siena	<b>Data Recebimento:</b>	09/10/2023
<b>Data de Início do(s) Ensaio(s):</b>	23/10/2023	<b>Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):</b>	23/10/2023
<b>Responsável pela Conferência:</b>	daiara.henkel	<b>Data Conferência:</b>	23/10/2023

**03. Resultados:**

**Espessura de Material Têxtil - ABNT NBR 13371:2005 - Método A: Materiais têxteis normais - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 23/10/2023**

	Nº de Corpos de Prova	Espessura Média	CV (%)
<b>Resultado</b>	10	0,41 mm	2,41 %
<b>Temperatura Ambiente</b>		20,4°C	
<b>% de Umidade</b>		68,0%	
<b>Observação</b>		-	
<b>Pressão Aplicada</b>		1,0kPa	

**Instrumentos de medição**

Equipamento	Descrição do Equipamento
ESP-002	Medidor de Espessura
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1

**Observações**

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 23/10/2023 16:22  
 CPF: 351.439.679-53  
 Nome: ADECIO  
 GAMBA:35143967953



**Relatório de Ensaio Nº: 16095.BRU.2023.A- V.0**

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

**Laboratório:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE  
**Endereço:** Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP:** 88353202  
**E-mail:** lafite@sc.senai.br **Fone:** +55 (47) 3251-8905

**Solicitante:**

**Razão Social:** DANIEL BISPO OLIVEIRA  
**Proposta Comercial:** 10341.2023.V0  
**Contato:** Daniel Bispo Oliveira **E-mail:** diretoria@karolbela.com.br **Fone:** +55 (74) 98137-2429

**02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:**

<b>Identificação da Amostra:</b>	Siena	<b>Data Recebimento:</b>	09/10/2023
<b>Data de Início do(s) Ensaio(s):</b>	20/10/2023	<b>Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):</b>	20/10/2023
<b>Responsável pela Conferência:</b>	tania.regina	<b>Data Conferência:</b>	20/10/2023

**03. Resultados:**

**Gramatura de Tecidos Planos e Malhas (metro quadrado ou metro linear) - ABNT NBR 10591:2008 - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 20/10/2023**

	<b>Gramatura</b>
<b>Resultado</b>	442,40 g/m²
<b>Temperatura Ambiente</b>	20,8°C
<b>% de Umidade</b>	65,3%
<b>Observação</b>	-
<b>Observações</b>	A tolerância admitida entre os resultados obtidos é de +/-5%

**Instrumentos de medição**

<b>Equipamento</b>	<b>Descrição do Equipamento</b>
BAL-003	Balança Digital
GRA-002	Cortador de Gramatura Automático
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1

**Observações**

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 20/10/2023 16:54  
CPF: 351.439.679-53  
Nome: ADECIO  
GAMBA:35143967953



**Relatório de Ensaio Nº: 16096.BRU.2023.A- V.0**

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

**Laboratório:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE  
**Endereço:** Avenida 1º de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202  
**E-mail:** lafite@sc.senai.br **Fone:** +55 (47) 3251-8905

**Solicitante:**

**Razão Social:** DANIEL BISPO OLIVEIRA  
**Proposta Comercial:** 10341.2023.V0  
**Contato:** Daniel Bispo Oliveira **E-mail:** diretoria@karolbela.com.br **Fone:** +55 (74) 98137-2429

**02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:**

**Identificação da Amostra:** Siena

**03. Dados de Controle da Amostra no Laboratório:**

**Data Recebimento:** 09/10/2023  
**Data de Início do(s) Ensaio(s):** 23/10/2023 **Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):** 23/10/2023  
**Responsável pela Conferência:** tania.regina **Data Conferência:** 23/10/2023

**04. Resultados:**

**Medições Fio 1**

Parâmetros Ensaio Físicos	Identif Amostra	Título do Fio (TEX)	Título do Fio (Dtex)	Título do Fio (DENIER)	Título do Fio (NE)	Coefficiente de Variação (%)
Título do Fio em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994	TRAMA	37,06	370,60	333,54	15,92	0,70

**Medições Fio 2**

Parâmetros Ensaio Físicos	Identif Amostra	Título do Fio (TEX)	Título do Fio (Dtex)	Título do Fio (DENIER)	Título do Fio (NE)	Coefficiente de Variação (%)
Título do Fio em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994	URDUME	38,99	389,87	350,88	15,13	0,74

**Condicionamento de Amostra**

Parâmetros Ensaio Físicos	Temperatura Ambiente (°C)	% de Umidade (%)	Observação	Observações	Tipo de Artigo
Título do Fio em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994	20,6	67,7	-	Comprimento do corpo de prova: 100mm / Pré tensão: 0,25gf/tex / Corpos de prova: 15	Tecido

**Instrumentos de medição**

Equipamento	Descrição do Equipamento
BAL-020	Balança Digital
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1
TOR-003	Torcímetro

**Observações**

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer

Data: 24/10/2023 16:25  
CPF: 351.439.679-53  
Nome: ADECIO  
GAMBA:35143967953

tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

**DANIEL BISPO OLIVEIRA LTDA  
08.382.894/0001-33**



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=Hfx2g9B4qJwhXz1c0di1hQ&chave2=BT-06acCpMpeIH2mNcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00408923520-DANIEL BISPO OLIVEIRA

**DANIEL BISPO OLIVEIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/09/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 004.089.235-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0958336091, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANTONIO ALVES DE MOURA, S/N, SOL NASCENTE, SERROLÂNDIA, BA, CEP 44710000, BRASIL, Empresário(a), registrado sob o nome empresarial DANIEL BISPO OLIVEIRA, com sede na R JOSE VILAS BOAS, S/N, SOL NASCENTE, SERROLÂNDIA, BA, CEP 44710000, BRASIL, inscrito no CNPJ sob nº 08.382.894/0001-33, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora **transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em SOCIEDADE LIMITADA**, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL trazido no bojo deste instrumento após o ato transformador ao qual se obriga o sócio:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica transformado de Empresário em SOCIEDADE LIMITADA, sob o nome empresarial DANIEL BISPO OLIVEIRA LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA ANTONIO ALVES DE MOURA, S/N, SOL NASCENTE, SERROLÂNDIA, BA, CEP 44710000.

**ALTERAÇÃO DO CAPITAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O capital do Empresário Individual no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) passa a constituir o capital da sociedade limitada, aumentando neste ato em moeda corrente do país o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) totalizando assim o valor do capital em R\$ 200.000,00:

(Duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país fica atribuído ao sócio: DANIEL BISPO OLIVEIRA.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade do sócio único é limitada à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

13/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 29206470473 em 13/01/2025

Protocolo 259920223 de 10/01/2025

Nome da empresa DANIEL BISPO OLIVEIRA LTDA NIRE 29206470473

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 137461059468028

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

**DANIEL BISPO OLIVEIRA LTDA  
08.382.894/0001-33**

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **DANIEL BISPO OLIVEIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida **SOCIEDADE LIMITADA**, com o teor a seguir:

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA**

**DANIEL BISPO OLIVEIRA LTDA  
08.382.894/0001-33**

**DANIEL BISPO OLIVEIRA**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 07/09/1982, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **EMPRESÁRIO**, CPF nº 004.089.235-20, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 0958336091, órgão expedidor **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA ANTONIO ALVES DE MOURA, S/N, SOL NASCENTE, SERROLÂNDIA, BA, CEP 44710000, BRASIL**, resolve, constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA**, mediante as condições e cláusulas seguintes do seu contrato social:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade limitada girará sob o nome empresarial **DANIEL BISPO OLIVEIRA LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede na **RUA ANTONIO ALVES DE MOURA, S/N, SOL NASCENTE, SERROLÂNDIA, BA, CEP 44710000, BRASIL**.

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

13/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 29206470473 em 13/01/2025

Protocolo 259920223 de 10/01/2025

Nome da empresa **DANIEL BISPO OLIVEIRA LTDA NIRE 29206470473**

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 137461059468028

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2g9E4q1whxziCod1hQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00408923520-DANIEL BISPO OLIVEIRA

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

**DANIEL BISPO OLIVEIRA LTDA  
08.382.894/0001-33**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx29gE4q1whXzicodi1hQ&chave2=BT-06accpmpelH2mhcRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00408923520-DANIEL BISPO OLIVEIRA

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):  
FABRICAÇÃO DE MALAS, BOLSAS, VALISES, BOLSAS PARA VIAGEM, E BOLSAS PERSONALIZADAS; FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO; FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS, E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TANOARIA E DE EMBALAGENS DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS, DE MADEIRA, EXCETO MOVEIS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICOS; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL; FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; FACÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS.

**CNAE FISCAL**

- 1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material.
- 1351-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico.
- 1411-8/02 - Facção de roupas íntimas.
- 1412-6/01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.
- 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida.
- 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais.
- 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção.
- 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias.
- 1529-7/00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente.
- 1623-4/00 - Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira.
- 1629-3/01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis.
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

13/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 29206470473 em 13/01/2025

Protocolo 259920223 de 10/01/2025

Nome da empresa DANIEL BISPO OLIVEIRA LTDA NIRE 29206470473

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 137461059468028

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

**DANIEL BISPO OLIVEIRA LTDA  
08.382.894/0001-33**

2222-6/00 - Fabricação de embalagens de material plástico.  
2229-3/01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico.  
2229-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente.  
2591-8/00 - Fabricação de embalagens metálicas.  
2599-3/99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente.  
3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional.  
3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório.  
3299-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA.** O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizada em moeda corrente do país fica atribuída a sócia:

**DANIEL BISPO OLIVEIRA**, com 200.000 (duzentas mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado.

**DO PRAZO DAS ATIVIDADES**

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa iniciou suas atividades em 25 de setembro de 2006, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)..

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **DANIEL BISPO OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**PRÓ-LABORE**

**CLÁUSULA NONA.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=Hfx2g9F4qjwhXz1c0d1ihQrchave2=BT-06aCCpMpeIH2mNncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00408923520-DANIEL BISPO OLIVEIRA

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

13/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 29206470473 em 13/01/2025

Protocolo 259920223 de 10/01/2025

Nome da empresa DANIEL BISPO OLIVEIRA LTDA NIRE 29206470473

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 137461059468028

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

**DANIEL BISPO OLIVEIRA LTDA  
08.382.894/0001-33**

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administradores) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado um dos sócios, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de SERROLÂNDIA/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

SERROLÂNDIA/BA, 10 de janeiro de 2025.



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=Hfx2g9E4qJwhXzi:codi:lhQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mncFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00408923520-DANIEL BISPO OLIVEIRA

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

13/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 29206470473 em 13/01/2025

Protocolo 259920223 de 10/01/2025

Nome da empresa DANIEL BISPO OLIVEIRA LTDA NIRE 29206470473

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 137461059468028

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

**DANIEL BISPO OLIVEIRA LTDA**  
**08.382.894/0001-33**

---

DANIEL BISPO OLIVEIRA



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=Hfx2g9f4qjwhXzicodi1hQkchave2=BT-06aCCpMpeIH2mNcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00408923520-DANIEL BISPO OLIVEIRA

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

13/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 29206470473 em 13/01/2025

Protocolo 259920223 de 10/01/2025

Nome da empresa DANIEL BISPO OLIVEIRA LTDA NIRE 29206470473

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 137461059468028

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

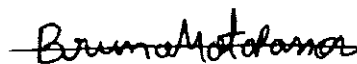
NOME DA EMPRESA	DANIEL BISPO OLIVEIRA LTDA
PROTOCOLO	259920223 - 10/01/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

#### MATRIZ

NIRE 29206470473  
CNPJ 08.382.894/0001-33  
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2025  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29206470473 DE 13/01/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 13/01/2025

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf. 00408923520 - DANIEL BISPO OLIVEIRA - Assinado em 13/01/2025 às 14:16:19



BRUNO MOTA PASSOS  
Secretário-Geral



**Relatório de Ensaio Nº: 16084.BRU.2023.A- V.0**

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

**Laboratório:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE  
**Endereço:** Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP:** 88353202  
**E-mail:** lafite@sc.senai.br **Fone:** +55 (47) 3251-8905

**Solicitante:**

**Razão Social:** DANIEL BISPO OLIVEIRA  
**Proposta Comercial:** 10341.2023.V0  
**Contato:** Daniel Bispo Oliveira **E-mail:** diretoria@karolbela.com.br **Fone:** +55 (74) 98137-2429

**02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:**

**Identificação da Amostra:** Siena  
**Data Recebimento:** 09/10/2023  
**Data de Início do(s) Ensaio(s):** 11/10/2023 **Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):** 11/10/2023  
**Responsável pela Conferência:** daniela.b.lima **Data Conferência:** 11/10/2023

**03. Resultados:**

**Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):**  
 11/10/2023

Resultado	Fibra 1	Resultado Fibra 1
Remoção de Acabamento	Poliéster	100,00 % Sim

**Instrumentos de medição**

Equipamento	Descrição do Equipamento
CR-01	Cronômetro
MIC-001	Microscópio
TER-001	Termômetro de Mercúrio Analógico

**Observações**

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 11/10/2023 17:06  
 CPF: 351.439.679-53  
 Nome: ADECIO  
 GAMBA:35143967953



**Relatório de Ensaio Nº: 16091.BRU.2023.A- V.0**

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

**Laboratório:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE  
**Endereço:** Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP:** 88353202  
**E-mail:** lafite@sc.senai.br **Fone:** +55 (47) 3251-8905

**Solicitante:**

**Razão Social:** DANIEL BISPO OLIVEIRA  
**Proposta Comercial:** 10341.2023.V0  
**Contato:** Daniel Bispo Oliveira **E-mail:** diretoria@karolbela.com.br **Fone:** +55 (74) 98137-2429

**02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:**

<b>Identificação da Amostra:</b>	Siena	<b>Data Recebimento:</b>	09/10/2023
<b>Data de Início do(s) Ensaio(s):</b>	19/10/2023	<b>Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):</b>	19/10/2023
<b>Responsável pela Conferência:</b>	janete.bremen	<b>Data Conferência:</b>	19/10/2023

**03. Resultados:**

**Largura de Tecidos - ABNT NBR 10589:2006 - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 19/10/2023**

	<b>Largura Média</b>
<b>Resultado</b>	153,5 cm
<b>Temperatura Ambiente</b>	20,9°C
<b>% de Umidade</b>	62,1%
<b>Observação</b>	-
<b>Largura Mínima</b>	153,4cm
<b>Nº de Corpos de Prova</b>	5
<b>Comprimento do Corpo de Prova</b>	90,0cm

**Instrumentos de medição**

<b>Equipamento</b>	<b>Descrição do Equipamento</b>
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1
TR-01	Trena metálica

**Observações**

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 19/10/2023 17:01  
 CPF: 351.439.679-53  
 Nome: ADECIO  
 GAMBA:35143967953



**Relatório de Ensaio Nº: 16092.BRU.2023.A- V.0**

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

**Laboratório:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE  
**Endereço:** Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP:** 88353202  
**E-mail:** lafite@sc.senai.br **Fone:** +55 (47) 3251-8905

**Solicitante:**

**Razão Social:** DANIEL BISPO OLIVEIRA  
**Proposta Comercial:** 10341.2023.V0  
**Contato:** Daniel Bispo Oliveira **E-mail:** diretoria@karolbela.com.br **Fone:** +55 (74) 98137-2429

**02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:**

**Identificação da Amostra:** Siena  
**Data Recebimento:** 09/10/2023  
**Data de Início do(s) Ensaio(s):** 19/10/2023 **Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):** 19/10/2023  
**Responsável pela Conferência:** janete.bremen **Data Conferência:** 19/10/2023

**03. Resultados:**

**Densidade em Tecidos Planos - ABNT NBR 10588:2015 - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 19/10/2023**

	Densidade Trama - cm	Densidade Trama - pol	Densidade Urdume - cm	Densidade Urdume - pol
<b>Resultado</b>	14,24 fios/cm	36,17 fios/"	21,20 fios/cm	53,85 fios/"
<b>Temperatura Ambiente</b>	20,9°C			
<b>% de Umidade</b>	65,2%			
<b>Observação</b>	-			
<b>Observações</b>	Tolerância admitida de +/-2%			
<b>Tamanho de Lupa</b>	2,50cm			

**Instrumentos de medição**

Equipamento	Descrição do Equipamento
LF-03	Lupa Graduada
RG-01	Régua Graduada Metálica
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1

**Observações**

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 19/10/2023 17:01  
CPF: 351.439.679-53  
Nome: ADECIO  
GAMBA:35143967953

**Relatório de Ensaio Nº: 16093.BRU.2023.B- V.0**

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

**Laboratório:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE  
**Endereço:** Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202  
**E-mail:** lafite@sc.senai.br **Fone:** +55 (47) 3251-8905

**Solicitante:**

**Razão Social:** DANIEL BISPO OLIVEIRA  
**Proposta Comercial:** 10341.2023.V0  
**Contato:** Daniel Bispo Oliveira **E-mail:** diretoria@karolbela.com.br **Fone:** +55 (74) 98137-2429

**02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:**

<b>Identificação da Amostra:</b>	Siena	<b>Data Recebimento:</b>	09/10/2023
<b>Data de Início do(s) Ensaio(s):</b>	19/10/2023	<b>Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):</b>	19/10/2023
<b>Responsável pela Conferência:</b>	janete.bremen	<b>Data Conferência:</b>	19/10/2023

**03. Resultados:**

Estrutura de Tecidos Planos - ABNT NBR 12996:1993 e ABNT NBR 12546:2017 - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 19/10/2023	
Resultado	Estrutura de Tecido
Temperatura Ambiente	Tela 1x1
% de Umidade	21,0°C
Observação	64,5%
	-

**Instrumentos de medição**

Equipamento	Descrição do Equipamento
LF-03	Lupa Graduada
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1

**Observações**

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 19/10/2023 17:01  
 CPF: 351.439.679-53  
 Nome: ADECIO  
 GAMBA:35143967953

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRSigner ou verificador de sua preferência.



**Relatório de Ensaio Nº: 16094.BRU.2023.B- V.0**

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

**Laboratório:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE  
**Endereço:** Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP:** 88353202  
**E-mail:** lafite@sc.senai.br **Fone:** +55 (47) 3251-8905

**Solicitante:**

**Razão Social:** DANIEL BISPO OLIVEIRA  
**Proposta Comercial:** 10341.2023.V0  
**Contato:** Daniel Bispo Oliveira **E-mail:** diretoria@karolbela.com.br **Fone:** +55 (74) 98137-2429

**02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:**

**Identificação da Amostra:** Siena **Data Recebimento:** 09/10/2023  
**Data de Início do(s) Ensaio(s):** 23/10/2023 **Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):** 23/10/2023  
**Responsável pela Conferência:** daiara.henkel **Data Conferência:** 23/10/2023

**03. Resultados:**

**Espessura de Material Têxtil - ABNT NBR 13371:2005 - Método A: Materiais têxteis normais - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 23/10/2023**

	Nº de Corpos de Prova	Espessura Média	CV (%)
<b>Resultado</b>	10	0,41 mm	2,41 %
<b>Temperatura Ambiente</b>		20,4°C	
<b>% de Umidade</b>		68,0%	
<b>Observação</b>		-	
<b>Pressão Aplicada</b>		1,0kPa	

**Instrumentos de medição**

Equipamento	Descrição do Equipamento
ESP-002	Medidor de Espessura
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1

**Observações**

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 23/10/2023 16:22  
 CPF: 351.439.679-53  
 Nome: ADECIO  
 GAMBA:35143967953



**Relatório de Ensaio Nº: 16095.BRU.2023.A- V.0**

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

**Laboratório:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE  
**Endereço:** Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP:** 88353202  
**E-mail:** lafite@sc.senai.br **Fone:** +55 (47) 3251-8905

**Solicitante:**

**Razão Social:** DANIEL BISPO OLIVEIRA  
**Proposta Comercial:** 10341.2023.V0  
**Contato:** Daniel Bispo Oliveira **E-mail:** diretoria@karolbela.com.br **Fone:** +55 (74) 98137-2429

**02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:**

**Identificação da Amostra:** Siena **Data Recebimento:** 09/10/2023  
**Data de Início do(s) Ensaio(s):** 20/10/2023 **Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):** 20/10/2023  
**Responsável pela Conferência:** tania.regina **Data Conferência:** 20/10/2023

**03. Resultados:**

**Gramatura de Tecidos Planos e Malhas (metro quadrado ou metro linear) - ABNT NBR 10591:2008 - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 20/10/2023**

	Gramatura
<b>Resultado</b>	442,40 g/m <sup>2</sup>
<b>Temperatura Ambiente</b>	20,8°C
<b>% de Umidade</b>	65,3%
<b>Observação</b>	-
<b>Observações</b>	A tolerância admitida entre os resultados obtidos é de +/-5%

**Instrumentos de medição**

Equipamento	Descrição do Equipamento
BAL-003	Balança Digital
GRA-002	Cortador de Gramatura Automático
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1

**Observações**

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 20/10/2023 16:54  
CPF: 351.439.679-53  
Nome: ADECIO  
GAMBA:35143967953



**Relatório de Ensaio Nº: 16096.BRU.2023.A- V.0**

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

**Laboratório:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE  
**Endereço:** Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP:** 88353202  
**E-mail:** lafite@sc.senai.br **Fone:** +55 (47) 3251-8905

**Solicitante:**

**Razão Social:** DANIEL BISPO OLIVEIRA  
**Proposta Comercial:** 10341.2023.V0  
**Contato:** Daniel Bispo Oliveira **E-mail:** diretorio@karolbela.com.br **Fone:** +55 (74) 98137-2429

**02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:**

**Identificação da Amostra:** Siena

**03. Dados de Controle da Amostra no Laboratório:**

**Data Recebimento:** 09/10/2023  
**Data de Início do(s) Ensaio(s):** 23/10/2023 **Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):** 23/10/2023  
**Responsável pela Conferência:** tania.regina **Data Conferência:** 23/10/2023

**04. Resultados:**

**Medições Fio 1**

Parâmetros Ensaio Físicos	Identif Amostra	Título do Fio (TEX)	Título do Fio (Dtex)	Título do Fio (DENIER)	Título do Fio (NE)	Coefficiente de Variação (%)
Título do Fio em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994	TRAMA	37,06	370,60	333,54	15,92	0,70

**Medições Fio 2**

Parâmetros Ensaio Físicos	Identif Amostra	Título do Fio (TEX)	Título do Fio (Dtex)	Título do Fio (DENIER)	Título do Fio (NE)	Coefficiente de Variação (%)
Título do Fio em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994	URDUME	38,99	389,87	350,88	15,13	0,74

**Condicionamento de Amostra**

Parâmetros Ensaio Físicos	Temperatura Ambiente (°C)	% de Umidade (%)	Observação	Observações	Tipo de Artigo
Título do Fio em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994	20,6	67,7	-	Comprimento do corpo de prova: 100mm / Pré tensão: 0,25gf/tex / Corpos de prova: 15	Tecido

**Instrumentos de medição**

Equipamento	Descrição do Equipamento
BAL-020	Balança Digital
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1
TOR-003	Torcímetro

**Observações**

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer

Data: 24/10/2023 16:25  
CPF: 351.439.679-53  
Nome: ADECIO  
GAMBA:35143967953

tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRLSigner ou verificador de sua preferência.



**Relatório de Ensaio Nº: 16083.BRU.2023.A- V.0**

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

**Laboratório:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE  
**Endereço:** Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP:** 88353202  
**E-mail:** lafite@sc.senai.br **Fone:** +55 (47) 3251-8905

**Solicitante:**

**Razão Social:** DANIEL BISPO OLIVEIRA  
**Proposta Comercial:** 10341.2023.V0  
**Contato:** Daniel Bispo Oliveira **E-mail:** diretoria@karolbela.com.br **Fone:** +55 (74) 98137-2429

**02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:**

**Identificação da Amostra:** Poliéster 600  
**Data Recebimento:** 09/10/2023  
**Data de Início do(s) Ensaio(s):** 11/10/2023 **Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):** 11/10/2023  
**Responsável pela Conferência:** daniela.b.lima **Data Conferência:** 11/10/2023

**03. Resultados:**

**Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):**  
11/10/2023

Resultado	Fibra 1	Resultado Fibra 1
Remoção de Acabamento	Poliéster	100,00 % Sim

**Instrumentos de medição**

Equipamento	Descrição do Equipamento
CR-01	Cronômetro
MIC-001	Microscópio
TER-001	Termômetro de Mercúrio Analógico

**Observações**

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 11/10/2023 17:06  
CPF: 351.439.679-53  
Nome: ADECIO  
GAMBA:35143967953



**Relatório de Ensaio Nº: 16085.BRU.2023.A- V.0**

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

**Laboratório:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE  
**Endereço:** Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP:** 88353202  
**E-mail:** lafite@sc.senai.br **Fone:** +55 (47) 3251-8905

**Solicitante:**

**Razão Social:** DANIEL BISPO OLIVEIRA  
**Proposta Comercial:** 10341.2023.V0  
**Contato:** Daniel Bispo Oliveira **E-mail:** diretoria@karolbela.com.br **Fone:** +55 (74) 98137-2429

**02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:**

**Identificação da Amostra:** Poliéster 600  
**Data Recebimento:** 09/10/2023  
**Data de Início do(s) Ensaio(s):** 19/10/2023 **Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):** 19/10/2023  
**Responsável pela Conferência:** janete.bremen **Data Conferência:** 19/10/2023

**03. Resultados:**

**Largura de Tecidos - ABNT NBR 10589:2006 - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 19/10/2023**

	Largura Média
<b>Resultado</b>	149,3 cm
<b>Temperatura Ambiente</b>	20,9°C
<b>% de Umidade</b>	62,1%
<b>Observação</b>	-
<b>Largura Mínima</b>	149,3cm
<b>Nº de Corpos de Prova</b>	5
<b>Comprimento do Corpo de Prova</b>	90,0cm

**Instrumentos de medição**

Equipamento	Descrição do Equipamento
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1
TR-01	Trena metálica

**Observações**

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.



**Relatório de Ensaio Nº: 16086.BRU.2023.A- V.0**

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

**Laboratório:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE  
**Endereço:** Avenida 1º de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202  
**E-mail:** lafite@sc.senai.br **Fone:** +55 (47) 3251-8905

**Solicitante:**

**Razão Social:** DANIEL BISPO OLIVEIRA  
**Proposta Comercial:** 10341.2023.V0  
**Contato:** Daniel Bispo Oliveira **E-mail:** diretoria@karolbela.com.br **Fone:** +55 (74) 98137-2429

**02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:**

**Identificação da Amostra:** Poliéster 600  
**Data Recebimento:** 09/10/2023  
**Data de Início do(s) Ensaio(s):** 19/10/2023 **Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):** 19/10/2023  
**Responsável pela Conferência:** janete.bremen **Data Conferência:** 19/10/2023

**03. Resultados:**

**Densidade em Tecidos Planos - ABNT NBR 10588:2015 - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 19/10/2023**

	Densidade Trama - cm	Densidade Trama - pol	Densidade Urdume - cm	Densidade Urdume - pol
<b>Resultado</b>	11,04 fios/cm	28,04 fios/"	24,80 fios/cm	62,99 fios/"
<b>Temperatura Ambiente</b>			20,9°C	
<b>% de Umidade</b>			65,2%	
<b>Observação</b>	-			
<b>Observações</b>	Tolerância admitida de +/-2%			
<b>Tamanho de Lupa</b>	2,50cm			

**Instrumentos de medição**

Equipamento	Descrição do Equipamento
LF-03	Lupa Graduada
RG-01	Régua Graduada Metálica
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1

**Observações**

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

**Relatório de Ensaio Nº: 16087.BRU.2023.B- V.0**

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

**Laboratório:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE  
**Endereço:** Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP:** 88353202  
**E-mail:** lafite@sc.senai.br **Fone:** +55 (47) 3251-8905

**Solicitante:**

**Razão Social:** DANIEL BISPO OLIVEIRA  
**Proposta Comercial:** 10341.2023.V0  
**Contato:** Daniel Bispo Oliveira **E-mail:** diretoria@karolbela.com.br **Fone:** +55 (74) 98137-2429

**02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:**

<b>Identificação da Amostra:</b>	Poliéster 600	<b>Data Recebimento:</b>	09/10/2023
<b>Data de Início do(s) Ensaio(s):</b>	19/10/2023	<b>Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):</b>	19/10/2023
<b>Responsável pela Conferência:</b>	janete.bremen	<b>Data Conferência:</b>	19/10/2023

**03. Resultados:**

**Estrutura de Tecidos Planos - ABNT NBR 12996:1993 e ABNT NBR 12546:2017 - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 19/10/2023**

Resultado	Estrutura de Tecido
Temperatura Ambiente	Tela 1x1
% de Umidade	21,0°C
Observação	64,5%
	-

**Instrumentos de medição**

Equipamento	Descrição do Equipamento
LF-03	Lupa Graduada
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1

**Observações**

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 19/10/2023 17:01  
 CPF: 351.439.679-53  
 Nome: ADECIO  
 GAMBA:35143967953



**Relatório de Ensaio Nº: 16088.BRU.2023.B- V.0**

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

**Laboratório:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE  
**Endereço:** Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP:** 88353202  
**E-mail:** lafite@sc.senai.br **Fone:** +55 (47) 3251-8905

**Solicitante:**

**Razão Social:** DANIEL BISPO OLIVEIRA  
**Proposta Comercial:** 10341.2023.V0  
**Contato:** Daniel Bispo Oliveira **E-mail:** diretoria@karolbela.com.br **Fone:** +55 (74) 98137-2429

**02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:**

<b>Identificação da Amostra:</b>	Poliéster 600	<b>Data Recebimento:</b>	09/10/2023
<b>Data de Início do(s) Ensaio(s):</b>	23/10/2023	<b>Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):</b>	23/10/2023
<b>Responsável pela Conferência:</b>	daiara.henkel	<b>Data Conferência:</b>	23/10/2023

**03. Resultados:**

**Espessura de Material Têxtil - ABNT NBR 13371:2005 - Método A: Materiais têxteis normais - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 23/10/2023**

	Nº de Corpos de Prova	Espessura Média	CV (%)
<b>Resultado</b>	10	0,40 mm	2,03 %
<b>Temperatura Ambiente</b>		20,4°C	
<b>% de Umidade</b>		68,0%	
<b>Observação</b>		-	
<b>Pressão Aplicada</b>		1,0kPa	

**Instrumentos de medição**

Equipamento	Descrição do Equipamento
ESP-002	Medidor de Espessura
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1

**Observações**

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 23/10/2023 16:22  
 CPF: 351.439.679-53  
 Nome: ADECIO  
 GAMBA:35143967953



**Relatório de Ensaio Nº: 16089.BRU.2023.A- V.0**

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

**Laboratório:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE  
**Endereço:** Avenida 1ª de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP:** 88353202  
**E-mail:** lafite@sc.senai.br **Fone:** +55 (47) 3251-8905

**Solicitante:**

**Razão Social:** DANIEL BISPO OLIVEIRA  
**Proposta Comercial:** 10341.2023.V0  
**Contato:** Daniel Bispo Oliveira **E-mail:** diretoria@karolbela.com.br **Fone:** +55 (74) 98137-2429

**02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:**

**Identificação da Amostra:** Poliéster 600  
**Data Recebimento:** 09/10/2023  
**Data de Início do(s) Ensaio(s):** 20/10/2023 **Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):** 20/10/2023  
**Responsável pela Conferência:** tania.regina **Data Conferência:** 20/10/2023

**03. Resultados:**

**Gramatura de Tecidos Planos e Malhas (metro quadrado ou metro linear) - ABNT NBR 10591:2008 - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 20/10/2023**

Resultado	Gramatura
Temperatura Ambiente	322,14 g/m²
% de Umidade	20,8°C
Observação	65,3%
Observações	-
A tolerância admitida entre os resultados obtidos é de +/-5%	

**Instrumentos de medição**

Equipamento	Descrição do Equipamento
BAL-003	Balança Digital
GRA-002	Cortador de Gramatura Automático
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1

**Observações**

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.



**Relatório de Ensaio Nº: 16090.BRU.2023.A- V.0**

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

**Laboratório:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE  
**Endereço:** Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP:** 88353202  
**E-mail:** lafite@sc.senai.br **Fone:** +55 (47) 3251-8905

**Solicitante:**

**Razão Social:** DANIEL BISPO OLIVEIRA  
**Proposta Comercial:** 10341.2023.V0  
**Contato:** Daniel Bispo Oliveira **E-mail:** diretoria@karolbela.com.br **Fone:** +55 (74) 98137-2429

**02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:**

**Identificação da Amostra:** Poliéster 600

**03. Dados de Controle da Amostra no Laboratório:**

**Data Recebimento:** 09/10/2023  
**Data de Início do(s) Ensaio(s):** 23/10/2023 **Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):** 23/10/2023  
**Responsável pela Conferência:** tania.regina **Data Conferência:** 23/10/2023

**04. Resultados:**

**Medições Fio 1**

Parâmetros Ensaio Físicos	Identif Amostra	Título do Fio (TEX)	Título do Fio (Dtex)	Título do Fio (DENIER)	Título do Fio (NE)	Coefficiente de Variação (%)
Título do Fio em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994	TRAMA	23,91	239,13	215,22	24,67	0,63

**Medições Fio 2**

Parâmetros Ensaio Físicos	Identif Amostra	Título do Fio (TEX)	Título do Fio (Dtex)	Título do Fio (DENIER)	Título do Fio (NE)	Coefficiente de Variação (%)
Título do Fio em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994	URDUME	19,95	199,47	179,52	29,58	1,04

**Condicionamento de Amostra**

Parâmetros Ensaio Físicos	Temperatura Ambiente (°C)	% de Umidade (%)	Observação	Observações	Tipo de Artigo
Título do Fio em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994	20,6	67,7	-	Comprimento do corpo de prova: 100mm / Pré tensão: 0,25gf/tex / Corpos de prova: 15	Tecido

**Instrumentos de medição**

Equipamento	Descrição do Equipamento
BAL-020	Balança Digital
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1
TOR-003	Torcímetro

**Observações**

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer

Data: 23/10/2023 17:13  
CPF: 351.439.679-53  
Nome: ADECIO  
GAMBA:35143967953

tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.



**DANIEL BISPO OLIVEIRA LTDA - KAROLBELA BOLSAS E BRINDES**

RUA ANTÔNIO ALVES DE MOURA, SN - SOL NASCENTE  
44710-000 - SERROLÂNDIA, BA - FONE (74) 3631-2592 / (74) 98135-0699  
CNPJ 08.382.894/0001-33

### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME EPP**

**Dispensa nº 001/2025**

**Processo Administrativo nº 004/2025**

Eu Daniel Bispo Oliveira, subscrito abaixo, DECLARO que a empresa DANIEL BISPO OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.382.894/0001-33 com sede no endereço Rua Antonio Alves de Moura, SN, Bairro Sol Nascente, CEP 44710-00, município Serrolândia, BA, neste ato por mim representada, para todos os fins de direito, especificamente para participação na presente contratação, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Serrolândia, BA 16 de janeiro de 2025.

Daniel Bispo Oliveira LTDA  
CNPJ 08.382.894/0001-33

**08.382.894/0001-33**  
**DANIEL BISPO OLIVEIRA**  
RUA JOSÉ VILAS BOAS, S/N  
SOL NASCENTE - CEP: 44.710-000  
SERROLÂNDIA - BAHIA



**DANIEL BISPO OLIVEIRA LTDA - KAROLBELA BOLSAS E BRINDES**

RUA ANTÔNIO ALVES DE MOURA, SN - SOL NASCENTE  
44710-000 - SERROLÂNDIA, BA - FONE (74) 3631-2592 / (74) 98135-0699  
CNPJ 08.382.894/0001-33

### **DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**Dispensa nº 001/2025FMEDI**  
**Processo Administrativo nº 004/2025**

DANIEL BISPO OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.382.894/0001-33 com sede no endereço Rua Antonio Alves de Moura, SN, Bairro Sol Nascente, CEP 44710-00, município Serrolândia, BA, com o endereço eletrônico faturamentokarolbela@hotmail.com, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação da DISPENSA Nº 001/2025FMEDI, DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências então contidas;

IV - na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este Município, o responsável legal da empresa é o Sr. Daniel Bispo Oliveira, Portador do RG sob nº 958336091 SSP/BA e CPF nº 004.089.235-20, cuja função/cargo é sócio administrador responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V - não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.



**DANIEL BISPO OLIVEIRA LTDA - KAROLBELA BOLSAS E BRINDES**

RUA ANTÔNIO ALVES DE MOURA, SN - SOL NASCENTE  
44710-000 - SERROLÂNDIA, BA - FONE (74) 3631-2592 / (74) 98135-0699  
CNPJ 08.382.894/0001-33

VIII – o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação,

É: Rua Antonio Alves de Moura, SN, Bairro Sol Nascente, CEP 44710-00, município Serrolândia, BA

E-mail: faturamentokarolbela@hotmail.com

Telefone: 74 3631-2592 – 74 98137-2429

IX – Nomeou e constituiu o senhor Daniel Bispo Oliveira portador do CPF/MF sob n.º 004.089.235-20 para ser o preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.

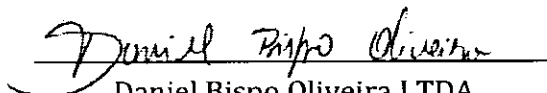
X - para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: (  ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI – conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

Serrolândia, BA 16 de janeiro de 2025.

  
Daniel Bispo Oliveira LTDA  
CNPJ 08.382.894/0001-33

**08.382.894/0001-33**  
**DANIEL BISPO OLIVEIRA**  
RUA JOSÉ VILAS BOAS, S/N  
SOL NASCENTE - CEP: 44.710-000  
SERROLÂNDIA - BAHIA



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.382.894/0001-33</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/09/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DANIEL BISPO OLIVEIRA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>KAROLBELA BOLSAS E BRINDES</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico</b> <b>14.11-8-02 - Fação de roupas íntimas</b> <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais</b> <b>14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção</b> <b>14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias</b> <b>15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente</b> <b>16.23-4-00 - Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira</b> <b>16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico</b> <b>22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico</b> <b>22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente</b> <b>25.91-8-00 - Fabricação de embalagens metálicas</b> <b>25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente</b> <b>32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional</b> <b>32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório</b> <b>32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ANTONIO ALVES DE MOURA</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CÉP <b>44.710-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SOL NASCENTE</b>	MUNICÍPIO <b>SERROLANDIA</b>
UF <b>BA</b>		
ENDEREÇO ELETRÓNICO <b>VALDIRCONTABILIDADE.SE@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(74) 3631-2592/ (74) 3631-2761</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/09/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

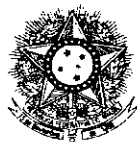
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/01/2025 às 08:15:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DANIEL BISPO OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.382.894/0001-33

Certidão n°: 60558316/2024

Expedição: 03/09/2024, às 21:51:53

Validade: 02/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIEL BISPO OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.382.894/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Prefeitura Municipal de Serrolândia**

**DIVISÃO DE TRIBUTOS**

PRAÇA MANOEL NOVAES, 99

CENTRO - SERROLÂNDIA - BA CEP: 44710-000

CNPJ: 14.196.703/0001-41

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Número: 000006/2025**

Nome/Razão Social: **DANIEL BISPO OLIVEIRA**

Nome Fantasia: **KAROL BELA BOLSAS**

Inscrição Municipal: **0508**

CPF/CNPJ: **08.382.894/0001-33**

Endereço: **RUA ANTONIO ALVES DE MOURA, S/N  
SOL NASCENTE - SERROLÂNDIA - BA**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 07/01/2025 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **07/04/2025**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7100022362**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://serrolandia.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.382.894/0001-33  
**Razão Social:** DANIEL BISPO OLIVEIRA  
**Endereço:** R JOSE VILAS BOAS SN / SERROLANDIA / SERROLANDIA / BA / 44710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/01/2025 a 08/02/2025

**Certificação Número:** 2025011001461440909428

Informação obtida em 14/01/2025 09:52:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DANIEL BISPO OLIVEIRA**  
**CNPJ: 08.382.894/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:22:25 do dia 30/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2025.

Código de controle da certidão: **DCC7.9D8F.D724.50A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20250258122

RAZÃO SOCIAL	
<b>DANIEL BISPO OLIVEIRA LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>072.384.306</b>	<b>08.382.894/0001-33</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/01/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 00675631E**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 14/01/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** DANIEL BISPO OLIVEIRA EPP

**CNPJ:** 08.382.894/0001-33

**Endereço:** RUA ANTONIO ALVES DE MOURA, SN - SOL NASCENTE - SERROLANDIA, BA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, terça-feira, 14 de janeiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que DANIEL BISPO OLIVEIRA empresa estabelecida na cidade de Serrolândia, Estado Bahia sito a Rua José Vilas Boas, s/nº, Bairro Sol Nascente, inscrito no CNPJ 08.382.894/0001-33 entregou os objetos compatíveis com o descritivo do Pregão Eletrônico 130/2023- PRC 269/2023

Registramos que a empresa atendeu aos prazos de entrega e especificação dos objetos abaixo listados e até a presente data nada consta que a desabone técnica e comercialmente.

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO DAS MERCADORIAS	MARCA
3	1.350	UN	<b>MOCHILA INDIVIDUAL ALUNO CRECHE E PRÉ-ESCOLA</b> Mochila individual aluno de creche / pré-escola na cor azul royal, com vivo cor amarelo; Confeccionada com material nylon liso forrada de alta resistência e durabilidade; Dois compartimentos sem divisões internas, sendo o maior com medidas (axlxc) 35x13x30cm e o menor com as medidas (axlxc) 25x5x15 cm, sendo os dois com fechamento com zíper grosso na cor preta; Duas alças reforçadas acolchoadas reguláveis para costas na cor azul com detalhe e aranha na cor preta, 4 cm de espessura; Alça de mão 2,5 cm de espessura na cor preta; Bolsos laterais telados na cor preta com acabamento em viés (vivo) na cor preta (parte superior e inferior) sendo na parte superior viés tipo elástico para melhor manuseio do bolso; Acabamento em vivo de plástico amarelo; Visor de identificação do aluno em plástico transparente na parte de trás (superior) da mochila (centralizado); com garantia do fornecedor de seis meses e garantia permanente contra defeito de fabricação, com capacidade de no mínimo 15 litros e máximo de 20 litros. Produto nacional; Timbrada com o brasão da prefeitura (cores originais), conforme modelo do TR;	PRÓPRIA
4	2.600	UN	<b>MOCHILA INDIVIDUAL DO ALUNO - FUNDAMENTAL</b> Mochila individual aluno ensino fundamental na cor azul royal, com vivo cor amarelo; Confeccionada com material nylon liso forrada de alta resistência e durabilidade; Dois compartimentos sem divisões internas, sendo o maior com medidas (axlxc) 45x13x32cm e o menor com as medidas (axlxc) 30x5x20 cm, sendo os dois com fechamento com zíper grosso na cor preta; Duas alças reforçadas acolchoadas reguláveis para costas na cor azul com detalhe e aranha na cor preto, 4 cm de espessura; Alça de mão 2,5 cm de espessura na cor preta; Bolsos laterais telados na cor preta com acabamento em viés (vivo) na cor preta (parte superior e inferior) sendo na parte superior viés tipo elástico para melhor manuseio do bolso; Acabamento em vivo de plástico amarelo;	PRÓPRIA

ELIANE  
BARBOSA  
CAMPOS:79325  
823691

Assinado de forma  
digital por ELIANE  
BARBOSA  
CAMPOS:79325823691  
Dados: 2024.02.20  
15:28:04 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

			Visor de identificação do aluno em plástico transparente na parte de trás (superior) da mochila (centralizado); com garantia do fornecedor de seis meses e garantia permanente contra defeito de fabricação, com capacidade de no mínimo 20 litros e máximo de 25 litros. Produto nacional. Timbrada com o brasão da prefeitura (cores originais), conforme modelo do TR;	
5	50	UN	<b>PASTA EM NYLON LISO</b> Cor azul royal Com fechamento superior em zíper na cor azul; Com duas alças em cadarço, sendo uma de mão e a outra a tira colo (com aranha de plástico para regulagem); Acabamento em vivo de plástico na cor amarelo, com bolso externo fechado por zíper na cor azul, sem divisões internas; Timbrada com o brasão da prefeitura (cores originais), conforme modelo do TR;	PRÓPRIA
6	500	UN	<b>PASTA INDIVIDUAL PARA SERVIDOR</b> Pasta em lona sintética na cor bege com detalhes marrons; Medidas mínimas da bolsa: 38x29 cm com alça e fecho; Fechamento superior em zíper marrom; Tampa frontal fechada por duas aranhas de plástico (com bolso na tampa fechado por zíper); Divisões debaixo da tampa: 02 bolsos sem fechamento, 01 bolso pequeno fechado por zíper, porta caneta e porta celular; Duas alças uma de mão e outra a tira colo (reforçada), com acabamento costurado e vivo na cor marrom; Brasão da prefeitura bordada na cor marrom no centro da tampa frontal. conforme modelo do TR	PRÓPRIA
7	270	UN	<b>BOLSINHA PARA OS SERVIÇAI</b> s em nylon azul royal, sendo: Arredondada, confeccionada em nylon 600 na cor azul royal com vivos na cor amarelo, Dimensões: (axlxc) 20cm x 9cm x 26 cm, Com bolso na frente, fechado com zíper na cor azul, fechamento na parte superior com zíper de boa qualidade na cor amarelo, Com duas alças em cadarço, sendo uma de mão na cor azul e a outra a tira colo na cor amarelo (com aranha de plástico para regulagem) Timbrado com o brasão da prefeitura (cores originais), conforme modelo do TR;	PRÓPRIA

Sarzedo, 20 de fevereiro 2024

ELIANE BARBOSA Assinado de forma digital  
por ELIANE BARBOSA  
CAMPOS:793258  
23691 CAMPOS:79325823691  
Dados: 2024.02.20 15:28:40  
-03'00'

**ELIANE BARBOSA CAMPOS**  
Secretária Municipal de Educação de Sarzedo



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

Av. Osvaldo Ribeiro, 38 Centro- Mundo Novo-BA – CEP: 44.800-000  
C.N.P.J. 13.795.380/0001-40 – Fone/Fax: (74) 3626-2098  
[educacao@edu.mundonovo.ba.gov.br](mailto:educacao@edu.mundonovo.ba.gov.br)

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa **DANIEL BISPO OLIVEIRA - EPP**, inscrita no CNPJ: **08.382.894/0001-33**, estabelecida à Rua José Vilas Boas, SN – Sol Nascente na cidade de Serrolândia, BA, CEP 44.710-000 entregou os objetos compatíveis com o descritivo abaixo descrito, no ano de 2024 conforme o termo aditivo ao contrato nº 0018/2023.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ITEM	DESCRIÇÃO	QDE
1	Bolsa tipo mochila em material sintético na cor marrom, contém forro e acabamentos internos em TNT 0,80, alças de costa acolchoadas, recortes das laterais, fechamento em zíper nº 06, logomarca em placa metálica	455
2	Necessaire em couro sintético na cor marrom, medindo 11 cm de altura, 20 cm de comprimento e 10 cm de largura, contém uma alça de mão em fita de polipropileno de 30 mm, forro e acabamentos internos em TNT 0,80, fechamento em zíper nº 06 na cor marrom, com cursor niquelado, logomarca da jornada em silk screen na cor branca.	455
3	Necessaire em couro sintético na cor marrom, contém uma alça de mão em fita de polipropileno de 30 mm, contém um bolso externo, forro e acabamentos internos em TNT 0,80, fechamento em zíper nº 06 na cor marrom, com cursor niquelado, logomarca da jornada em silk screen na cor branca.	455
4	Agenda Planner para professor, capa dura frente e verso personalizados, elástico para fechamento, encadernação wi-ro miolo, 112 laudas sendo 1 contendo as informações pessoais, 1 o calendário 2024, as 110 pautas restantes serão para o planejamento de aulas.	455
5	Caneta metálica com carga esferográfica azul e acionamento por clique, com gravação a laser	455
6	Squeeze alumínio de 600ml com pintura brilhante. Squeeze com tampa plástica rosqueável, alça e tampa protetora para o bocal. Personalização em silkscreen.	465



Mundo Novo, Ba 26 de abril de 2024.



Documento assinado digitalmente  
**LUCAS LOPES DE LIMA SILVA**  
Data: 29/04/2024 15:14:26-0300  
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

**Lucas Lopes de Lima Silva**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Recebemos de DANIEL BISPO OLIVEIRA EPP os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MUNDO NOVO - Avenida Osvaldo Ribeiro, 38 - Centro - Mundo Novo/BA		Data de Emissão	01/02/2024	NFe N° 000006260 Série 001
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota	40.842,50	

 <b>KAROLBELA</b> DANIEL BISPO OLIVEIRA EPP - KAROLBELA BOLSAS Rua JOSE VILAS BOAS, 01 - TERREO - SOL NASCENTE - 44710-000 - Serrolândia - BA - Fone/Fax: 74 3631 2592	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 N 000006260 Série 001 Folha 1/1	Controle do Fisco 
		Chave de Acesso 2924 0208 3828 9400 0133 5500 1000 0062 6017 3241 2765 Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora
Natureza de Operação Venda de produção do estabelecimento		Protocolo de Autorização 129241149445197 - 01/02/2024 - 08:30:49
Inscrição Estadual 072384306	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPF 08.382.894/0001-33

<b>Destinatário / Remetente</b>			Data de Emissão	01/02/2024
Nome/Razão Social		CNPJ/CPF	30.981.129/0001-99	
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MUNDO NOVO				
Endereço		Bairro/Distrito	CEP	01/02/2024
Avenida Osvaldo Ribeiro, 38 -		Centro	44800-000	
Município	Fone	UF	Inscrição Estadual	08:22:00
Mundo Novo		BA		



<b>Cálculo dos Impostos</b>						
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Calc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos	
0,00	0,00	0,00	0,00	14.155,80	40.842,50	
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acesor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.842,50

<b>Transportador / Volumes Transportados</b>	
Razão Social	Frete por Conta
	4-Próprio Destinatário
Endereço	Código ANTT
Quantidade	Placa Veículo
	UF
Especie	Inscrição Estadual
Marca	UF
Numeração	Peso Bruto
	Peso Líquido

Cod. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. %		Vlr Aprox. dos Trib.
													ICMS	IPI	
1 884	BOLSA TIPO MOCHILA	42022220	0102	5101	UN	250,0000	54,9000	0,00	13.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00		4.720,03
2 885	BOLSA TIPO NECESSAIRE	42022220	0102	5101	UN	250,0000	22,5000	0,00	5.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.934,44
3 886	BOLSA TIPO NECESSAIRE	42022220	0102	5101	UN	250,0000	14,6500	0,00	3.662,50	0,00	0,00	0,00	0,00		1.259,53
4 887	AGENDA PLANNER PERSONALIZADA	48209000	0102	5101	UN	250,0000	35,9000	0,00	8.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3.165,48
5 882	CANETAS PERSONALIZADAS	96081000	0102	5101	UN	250,0000	3,7000	0,00	925,00	0,00	0,00	0,00	0,00		349,19
6 429	SQUEEZE DE METAL 600 ML PERSONALIZADO	73238300	0102	5101	UN	260,0000	30,5000	0,00	7.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2.727,13

<b>Dados Adicionais</b>	Informações Adicionais do Fisco
Informações Complementares I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Trib Aprox. R\$ 6.395,73 Fed - R\$ 7.760,08 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome FADD79 FAVOR DEPOSITAR: BANCO DO BRASIL, AGENCIA 2684-0 CONTA CORRENTE 9856-6, DANIEL BISPO OLIVEIRA.	

Recebemos de DANIEL BISPO OLIVEIRA EPP os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MUNDO NOVO - Avenida Osvaldo Ribeiro, 38 - Centro - Mundo Novo/BA		Data de Emissão	01/02/2024	NFe N° 000006261 Série 001
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota	9.729,00	

 <b>KAROLBELA</b> DANIEL BISPO OLIVEIRA EPP - KAROLBELA BOLSAS Rua JOSE VILAS BOAS, 01 - TERREO - SOL NASCENTE - 44710-000 - Serrolândia - BA - Fone/Fax: 74 3631 2592	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 N 000006261 Série 001 Folha 1/1	Controle do Fisco 
		Chave de Acesso 2924 0208 3828 9400 0133 5500 1000 0062 6111 5190 9315
		Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação	Venda de produção do estabelecimento	Protocolo de Autorização	129241149445767 - 01/02/2024 - 08:35:08
Inscrição Estadual	072384306	Inscrição Estadual Sub. Tributária	
		CNPJ/CPF	08.382.894/0001-33

<b>Destinatário / Remetente</b>		CNPJ/CPF	30.981.129/0001-99	Data de Emissão	01/02/2024
Nome/Razão Social		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MUNDO NOVO		Data Saída/Entrada	01/02/2024
Endereço		Bairro/Distrito	Centro	CEP	44800-000
Avenida Osvaldo Ribeiro, 38 -		UF	BA	Inscrição Estadual	
Município	Mundo Novo	Fone		Hora Saída/Entrada	08.31:00



<b>Cálculo dos Impostos</b>											
Base de Cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base Calc. do ICMS Subst.	0,00	Valor do ICMS Subs.	0,00	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	3.372,24	Valor Total dos Produtos	9.729,00
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Out. Desp. Acessor.	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor Deson.	0,00
										Valor Total da Nota	9.729,00

<b>Transportador / Volumes Transportados</b>		Frete por Conta	3-Próprio Remetente	Código ANTT		Placa Veículo		UF		CNPJ/CPF	
Razão Social		Endereço		Município		UF		Inscrição Estadual			
Quantidade	Espécie	Marcas	Numeração	Peso Bruto		Peso Líquido					

<b>Dados dos Produtos</b>																	
Cod. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST	CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. %		Vlr Aprox dos Trib.	
														ICMS	IPI		
1 884	BOLSA TIPO MOCHILA	42022220	0102	5101	UN		60,0000	54,9000	0,00	3.294,00	0,00	0,00	0,00	0,00			1.132,81
2 885	BOLSA TIPO NECESSAIRE	42022220	0102	5101	UN		60,0000	22,5000	0,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00			464,27
3 886	BOLSA TIPO NECESSAIRE	42022220	0102	5101	UN		60,0000	14,8500	0,00	879,00	0,00	0,00	0,00	0,00			302,29
4 887	AGENDA PLANNER PERSONALIZADA	48209000	0102	5101	UN		60,0000	35,9000	0,00	2.154,00	0,00	0,00	0,00	0,00			758,72
5 882	CANETAS PERSONALIZADAS	96081000	0102	5101	UN		60,0000	3,7000	0,00	222,00	0,00	0,00	0,00	0,00			83,81
6 429	SQUEEZE DE METAL 600 ML PERSONALIZADO	73238300	0102	5101	UN		60,0000	30,5000	0,00	1.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00			629,34

<b>Dados Adicionais</b>	
Informações Complementares I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Trib Aprox. R\$ 1.523,73 Fed - R\$ 1.848,51 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome FADD79 FAVOR DEPOSITAR: BANCO DO BRASIL, AGENCIA 2684-0 CONTA CORRENTE 9856-6, DANIEL BISPO OLIVEIRA.	Informações Adicionais do Fisco

Recebemos de DANIEL BISPO OLIVEIRA EPP os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MUNDO NOVO - Avenida Osvaldo Ribeiro, 38 - Centro - Mundo Novo/BA		Data de Emissão	01/02/2024	NFe N° 000006262 Série 001
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota	11.350,50	

 <p><b>DANIEL BISPO OLIVEIRA EPP - KAROLBELA BOLSAS</b> Rua JOSE VILAS BOAS, 01 - TERREO - SOL NASCENTE - 44710-000 - Serrolândia - BA - Fone/Fax: 74 3631 2592</p>	<p><b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>Saida: 1 Entrada: 0 N 000006262 Série 001 Folha 1/1</p>	<p>Controle do Fisco</p> 
		<p>Chave de Acesso</p> <p>2924 0208 3828 9400 0133 5500 1000 0062 6216 7048 9659</p> <p>Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora</p>
<p>Natureza de Operação</p> <p>Venda de produção do estabelecimento</p>		<p>Protocolo de Autorização</p> <p>129241149446009 - 01/02/2024 - 08:37:12</p>
<p>Inscrição Estadual</p> <p>072384306</p>	<p>Inscrição Estadual Sub. Tributária</p>	<p>CNPJ/CPF</p> <p>08.382.894/0001-33</p>

<b>Destinatário / Remetente</b>			
Nome/Razão Social		CNPJ/CPF	Data de Emissão
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MUNDO NOVO		30.981.129/0001-99	01/02/2024
Endereço		Bairro/Distrito	CEP
Avenida Osvaldo Ribeiro, 38 -		Centro	44800-000
Município	Fone	UF	Inscrição Estadual
Mundo Novo		BA	
			<p>Data Saida/Entrada</p> <p>01/02/2024</p> <p>Hora Saida/Entrada</p> <p>08:35:00</p>



<b>Cálculo dos Impostos</b>							
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos		
0,00	0,00	0,00	0,00	3.934,26	11.350,50		
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.350,50	

<b>Transportador / Volumes Transportados</b>						
Razão Social		Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
		3-Próprio Remetente				
Endereço		Município		UF	Inscrição Estadual	
Quantidade	Especie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido	

<b>Dados dos Produtos</b>															
Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALQ. %		Vlr Aprox dos Trib.
													ICMS	IPI	
1 884	BOLSA TIPO MOCHILA	42022220	0102	5101	UN	70,0000	54,9000	0,00	3.843,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.321,61
2 885	BOLSA TIPO NECESSAIRE	42022220	0102	5101	UN	70,0000	22,5000	0,00	1.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00		541,64
3 886	BOLSA TIPO NECESSAIRE	42022220	0102	5101	UN	70,0000	14,6500	0,00	1.025,50	0,00	0,00	0,00	0,00		352,67
4 887	AGENDA PLANNER PERSONALIZADA	48209000	0102	5101	UN	70,0000	35,9000	0,00	2.513,00	0,00	0,00	0,00	0,00		886,34
5 882	CANETAS PERSONALIZADAS	96081000	0102	5101	UN	70,0000	3,7000	0,00	259,00	0,00	0,00	0,00	0,00		97,77
6 429	SQUEEZE DE METAL 600 ML PERSONALIZADO	73239300	0102	5101	UN	70,0000	30,5000	0,00	2.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00		734,23

<b>Dados Adicionais</b>	
<p>Informações Complementares</p> <p>I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL</p> <p>II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI</p> <p>Trib Aprox. R\$ 1.777,66 Fed - R\$ 2.156,60 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte: IBPT/empresome FADD79</p> <p>FAVOR DEPOSITAR: BANCO DO BRASIL, AGENCIA 2684-0 CONTA CORRENTE 9856-6, DANIEL BISPO OLIVEIRA.</p>	<p>Informações Adicionais do Fisco</p>

Recebemos de DANIEL BISPO OLIVEIRA EPP os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MUNDO NOVO - Avenida Osvaldo Ribeiro, 38 - Centro - Mundo Novo/BA		Data de Emissão	01/02/2024	NFe N° 000006263 Série 001
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota	12.161,25	

 <b>KAROLBELA</b> DANIEL BISPO OLIVEIRA EPP - KAROLBELA BOLSAS Rua JOSE VILAS BOAS, 01 - TERREO - SOL NASCENTE - 44710-000 - Serrolândia - BA - Fone/Fax: 74 3631 2592	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 N 000006263 Série 001 Folha 1/1	Controle do Fisco 
		Chave de Acesso 2924 0208 3828 9400 0133 5500 1000 0062 6311 6318 1219 Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora
Natureza de Operação Venda de produção do estabelecimento		Protocolo de Autorização 129241149446329 - 01/02/2024 - 08:39:36
Inscrição Estadual 072384306	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPF 08.382.894/0001-33

<b>Destinatário / Remetente</b>		CNPJ/CPF	Data de Emissão
Nome/Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MUNDO NOVO		30.981.129/0001-99	01/02/2024
Endereço Avenida Osvaldo Ribeiro, 38 -		Bairro/Distrito Centro	CEP 44800-000
Município Mundo Novo		UF BA	Inscrição Estadual
Fone		Hora Saída/Entrada 08:37:00	

<b>Cálculo dos Impostos</b>													
Base de Cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base Cálculo do ICMS Subs.	0,00	Valor do ICMS Subs.	0,00	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	4.215,27	Valor Total dos Produtos	12.161,25		
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Out. Desp. Acessor.	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor Deson.	0,00	Valor Total da Nota	12.161,25

<b>Transportador / Volumes Transportados</b>		Frete por Conta	Código ANTT	Placa Velocô	UF	CNPJ/CPF
Razão Social		3-Próprio Remetente				
Endereço		Município		UF	Inscrição Estadual	
Quantidade	Especie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido	

**Dados dos Produtos**

Cod. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. %		Vlr Aprox. dos Trib.
													ICMS	IPI	
1 884	BOLSA TIPO MOCHILA	42022220	0102	5101	UN	75,0000	54,9000	0,00	4.117,50	0,00	0,00	0,00	0,00		1.416,01
2 885	BOLSA TIPO NECESSAIRE	42022220	0102	5101	UN	75,0000	22,5000	0,00	1.687,50	0,00	0,00	0,00	0,00		580,33
3 886	BOLSA TIPO NECESSAIRE	42022220	0102	5101	UN	75,0000	14,6500	0,00	1.098,75	0,00	0,00	0,00	0,00		377,86
4 887	AGENDA PLANNER PERSONALIZADA	48209000	0102	5101	UN	75,0000	35,9000	0,00	2.692,50	0,00	0,00	0,00	0,00		949,64
5 882	CANETAS PERSONALIZADAS	96081000	0102	5101	UN	75,0000	3,7000	0,00	277,50	0,00	0,00	0,00	0,00		104,76
6 429	SQUEEZE DE METAL 600 ML PERSONALIZADO	73238300	0102	5101	UN	75,0000	30,5000	0,00	2.287,50	0,00	0,00	0,00	0,00		786,87

**Dados Adicionais**

Informações Complementares I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Trib Aprox. R\$ 1.904,64 Fed - R\$ 2.310,66 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome FADD79 FAVOR DEPOSITAR: BANCO DO BRASIL, AGENCIA 2684-0 CONTA CORRENTE 9856-6, DANIEL BISPO OLIVEIRA.	Informações Adicionais do Fisco
---	---------------------------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

PRAÇA MANOEL NOVAES, 99 - CENTRO  
SERROLÂNDIA - BA - CEP: 44710-000  
FONE(S): 74-3631-2733 RAMAL 27 CNPJ/MF: 14.196.703/0001-41

# Alvará

DE LICENÇA 00013/ 2024

PARA

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL

DANIEL BISPO OLIVEIRA

NOME FANTASIA

KAROL BELA BOLSAS

ENDEREÇO

RUA JOSE VILAS BOAS S/N SOL NASCENTE - SERROLÂNDIA -  
BA

ATIVIDADE

Fab. malas, bolsas, valises e outros artef. para viagem, de  
qualquer material

## INSCRIÇÃO

CÓDIGO ATIVIDADE

19216

CAD. ECONÔMICO

0508

CPF/CNPJ

08.382.894/0001-33

## RESTRIÇÕES

DATA EMISSÃO

05/01/2024

VALIDADE

Gerente Municipal

João Silva Ferreira

Portaria nº 26 de 04-01-2024

ASSINATURA

ROSALVO



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para devidos fins de direito que a empresa **DANIEL BISPO OLIVEIRA - EPP**, inscrita no CNPJ: **08.382.894/0001-33**, estabelecida à Rua José Vilas Boas, SN – Sol Nascente na cidade de Serrolândia, BA, CEP 44.710-000 prestou serviço de confecção dos itens abaixo relacionados para distribuição na rede de ensino no decorrer do ano de 2023, obedecendo todas as obrigações contratuais como prazo de entrega, qualidade e pontualidade dos serviços prestados.

Atesto ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas



ITEM	DESCRIÇÃO	UM	QDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Agenda Planner para professor, tamanho 16,50 x 23,50 - capa dura frente e verso personalizados, elástico para fechamento, encadernação wi-ro miolo, 112 laudas sendo 1 contendo as informações pessoais, 1 o calendário 2023, as 110 pautas restantes serão para o planejamento de aulas.	UND	630	R\$ 39,80	R\$ 25.074,00
2	Bolsa tipo mochila em material sintético na cor mescla, contendo divisória para notebook, um bolso externo em sintético a cor creme, alças de costa acolchoadas, com duas alças de mão, fechamento em zíper nº 06, com dois cursores em níquel. Logomarca aplicada a laser em placa metálica.	UND	630	R\$ 53,90	R\$ 33.957,00
3	Garrafa aço inoxidável 750 ml na cora definir, com aplicação da logomarca em silk na cor branca.	UND	630	R\$ 31,85	R\$ 20.065,50
4	Necessaire tipo estojo, em poliéster600 com fechamento em zíper nº 06 e cursor em níquel, personalização em sublimação.	UND	630	R\$ 9,21	R\$ 5.802,30
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 84.898,80</b>

Morro do Chapéu, Ba 28 de março de 2024.

Marcia Almeida de Novaes Oliveira  
Secretaria Municipal de Educação SEDUC  
Decreto nº 409/2023

Marcia Almeida de Novaes Oliveira  
Secretária Municipal de Educação



Recebemos de DANIEL BISPO OLIVEIRA EPP os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME - R HONORIO PEREIRA, 168 - CENTRO - Morro do Chapéu/BA		Date de Emissão	27/02/2023	NFe N°	000005470
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total de Nota	84.898,80	Série	001
 <p><b>KAROLBELA</b> DANIEL BISPO OLIVEIRA EPP - KAROLBELA BOLSAS Rua JOSE VILAS BOAS, 01 - TERREO - SOL NASCENTE 44710-000 - Serrolândia - BA - Fone/Fax: 74 3631 2592</p>		<p align="center"><b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>Saida: 1      <b>1</b> Entrada: 0 N 000005470 Série 001 Folha 1/1</p>		<p>Controle do Fisco</p> 	
				<p>Chave de Acesso</p> <p>2923 0208 3828 9400 0133 5500 1000 0054 7016 5049 9876</p> <p>Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora</p>	
Natureza de Operação		Protocolo de Autorização		129230704059041 - 27/02/2023 - 11:05:56	
Venda de produção do estabelecimento		CNPJ/CPF		08.382.894/0001-33	
Inscrição Estadual		Inscrição Estadual Sub. Tributária			
072384306					

<b>Destinatário / Remetente</b>			CNPJ/CPF		Data de Emissão	
Nome/Razão Social			FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		17.929.903/0001-54	
Endereço			R HONORIO PEREIRA, 168 -		27/02/2023	
Município			Morro do Chapéu		Data Saida/Entrada	
Fone			UF		27/02/2023	
			BA		Hora Saida/Entrada	
			Inscrição Estadual		10:38:00	

<b>Cálculo dos Impostos</b>		Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS		Base Cálculo do ICMS Subs.		Valor do ICMS Subs.		Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)		Valor Total dos Produtos	
		0,00		0,00		0,00		0,00		28.749,45		84.898,80	
Valor do Frete		Valor do Seguro		Desconto		Out. Desp. Acessor.		Valor do IPI		Valor Deson.		Valor Total da Nota	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		84.898,80	

<b>Transportador / Volumes Transportados</b>			Frete por Conta		Código ANTT		Placa Veículo		UF		CNPJ/CPF	
Razão Social			D-Remetente(CIF)									
Endereço			Município		UF		Inscrição Estadual					
Quantidade			Especie		Marca		Numeração		Peso Bruto		Peso Líquido	

Cod. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST	CFOP	Med.	Quantidade	Vr. Unitario	Vr. Desconto	Vr. Total	BC Icms	Vr. Icms	Vr. IPI	ALIQ. %		Vr Aprox. dos Trib.
													ICMS	IPI	
431	AGENDA PARA PROFESSOR PERSONALIZADA	48209000	0102	5101	UN	630,0000	39,8000	0,00	25.074,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.595,37
813	BOLSA TIPO MOCHILA	42022220	0102	5101	UN	630,0000	53,9000	0,00	33.957,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.338,24
146	GARRAFA INOXDAVEL PERSONALIZADA 750 ML	96170010	0102	5101	UN	630,0000	31,8500	0,00	20.065,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.878,45
651	BOLSA TIPO ESTOJO EM POLIESTER 600	42022220	0102	5101	UN	630,0000	9,2100	0,00	5.802,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.937,39

<b>Dados Adicionais</b>		Informações Adicionais do Fisco	
<p>Informações Complementares</p> <p>I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL</p> <p>II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI</p> <p>Trib Aprox. R\$ 13.467,66 Fed - R\$ 15.281,78 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome BEA5CD</p> <p>FAVOR DEPOSITAR: BANCO DO BRASIL AGENCIA 2684-0/ CONTA CORRENTE 9856-6/ DANIEL BISPO OLIVEIRA</p>			



ESTADO DA BAHIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

**DISPENSA Nº 001/2025FMEDI**

**ATA**

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (17/01/2025), na sede da Prefeitura Municipal de Souto Soares, localizada na Avenida José Sampaio, 08, centro, Estado da Bahia, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Agente de Contratação, instituído pelo Decreto nº 26 de 6 de Janeiro de 2025, para a realização de sessão pública para classificação e julgamento das propostas e análise dos documentos de habilitação enviados pelos interessados em participar da presente dispensa de licitação, na qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS (BOLAS/MOCHILA E NECESSAIRE) PERSONALIZADOS PARA ENTREGA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NA JORNADA PEDAGÓGICA 2025 JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES/BA.**

Manifestaram interesse na participação com o envio de propostas e documentos de habilitação, o(a)s seguintes proponentes/empresas:

I **DANIEL BISPO DE OLIVEIRA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.382.894/0001-33, com sede na Rua Antônio Alves de Moura, s/n, Bairro Sol Nascente- Serrolândia/BA, CEP: 44.710-000, com envio da proposta pelo e-mail, em prazo tempestivo à participação.

Em conformidade com as disposições contidas no Aviso, procedeu-se então com a verificação das condições de aceitabilidade da proposta enviada.

Analisada a proposta, obteve-se os seguintes valores ofertados pela empresa:

R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Após a verificação da conformidade das propostas quanto à adequação do objeto e a compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, o agente classificou a empresa **DANIEL BISPO DE OLIVEIRA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.382.894/0001-33, com sede na Rua Antônio Alves de Moura, s/n, Bairro Sol Nascente- Serrolândia/BA, CEP: 44.710-000, CEP 44.900-000, na qual apresentou proposta de preço no valor de global de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).



ESTADO DA BAHIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

Após analisados os documentos, observou-se que a empresa estava devidamente habilitada, cumpridos os requisitos de habilitação.

Tendo em vista que o critério de julgamento adotado foi o menor preço, o agente condutor, **DECLARA** como vencedora a empresa **DANIEL BISPO DE OLIVEIRA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.382.894/0001-33, com sede na Rua Antônio Alves de Moura, s/n, Bairro Sol Nascente- Serrolândia/BA, CEP: 44.710-000 Vencedora no valor de global de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Atendidos os critérios de aceitabilidade da proposta e condições de habilitação, exigidas no respectivo Aviso de contratação e seus anexos.

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, dá por encerrado os trabalhos com a lavratura desta Ata, às 10:38, que, após lida por todos os presentes, por entenderem que a abertura e encerramento da sessão da presente dispensa transcorreu dentro da legalidade, segue assinada pelo agente de contratação, em seguida, submetida à apreciação da autoridade competente, para, se assim entender e concordar, **promover a adjudicação e homologação do objeto da contratação à empresa vencedora**, ato subsequente, às devidas publicações.

**Mateus Patrício dos Anjos**

Agente de Contratação

**Membros da Equipe de Apoio:**

Maria de Fátima Teixeira de Souza

José Fábio Vieira de Souza

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES/BA

### RESULTADO DE DISPENSA nº 001/2025FMEDI – LEI nº 14.133/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 052/2023**, que tem como objeto a Contratação de empresa para Aquisição de acessórios (bolas/mochila e necessario) personalizados para entrega aos Profissionais da Educação na Jornada Pedagógica 2025 junto a Secretaria Municipal de Educação de Souto Soares/BA.

#### EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

A empresa **DANIEL BISPO DE OLIVEIRA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.382.894/0001-33, com sede na Rua Antônio Alves de Moura, s/n, Bairro Sol Nascente- Serrolândia/BA, CEP: 44.710-000. Vencedora no valor de global de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Jose Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares-BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e 14:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/BA, 17 de Janeiro de 2025.

**Mateus Patricio dos Anjos**  
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

De: Dr<sup>a</sup>. Isa Fernanda Martins Alves

Para: Lucas Tadeu de Oliveira – Prefeito Municipal

Assunto: PARECER JURÍDICO

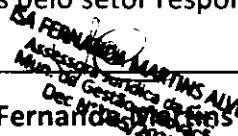
DISPENSA nº 001/2025FMEDI

Souto Soares, 20 de janeiro de 2025.

Exmo. Senhor Prefeito,

A apreciação do processo licitatório decorrente da dispensa de nº 001/2025FMEDI, realizado no dia 17/01/2025, conforme Ata, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS (BOLAS/MOCHILA E NECESSAIRE) PERSONALIZADOS PARA ENTREGA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NA JORNADA PEDAGÓGICA 2025 JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES/BA**, na qual foram observados todos os preceitos da Lei nº. 14.133/2021. Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbro de plano a existência de autorização legal para contratação direta. Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível a contratação na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Diante o exposto, entendo que a contratação da empresa **DANIEL BISPO DE OLIVEIRA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.382.894/0001-33, com sede na Rua Antônio Alves de Moura, s/n, Bairro Sol Nascente- Serrolândia/BA, CEP: 44.710-000 Vencedora no valor de global de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), para contratação do objeto licitado, portanto, salvo melhor julgamento, poderá ser homologado os atos praticados pelo setor responsável pela licitação.

  
Isa Fernanda Martins Alves  
Assessoria Jurídica  
OAB-BA sob o nº 72.587

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Centro - Bahia CEP - 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 30.607.381/0001-32, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente a Dispensa nº 001/2025FMEDI, Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de acessórios (bolas/mochila e necessary) personalizados para entrega aos Profissionais da Educação na Jornada Pedagógica 2025 junto a Secretaria Municipal de Educação de Souto Soares/BA. Contratada: **DANIEL BISPO DE OLIVEIRA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.382.894/0001-33, com sede na Rua Antônio Alves de Moura, s/n, Bairro Sol Nascente- Serrolândia/BA, CEP: 44.710-000. Vencedora no valor de global de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Souto Soares/BA, 20 de Janeiro de 2025.

**Zaira Barbosa de Souza Andrade**  
Sec. Municipal de Educação